



Universidade De Brasília
Instituto de Ciências Sociais
Departamento de Sociologia
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

GIULIA ELEONORA TADINI

DOMÍNIO E IMAGEM:
O LEGADO DE NANCY FRASER E UM OLHAR SOBRE SUAS E SEUS
INTÉRPRETES NO BRASIL

BRASÍLIA, DF

2019

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

GIULIA ELEONORA TADINI

**DOMÍNIO E IMAGEM:
O LEGADO DE NANCY FRASER E UM OLHAR SOBRE SUAS E SEUS
INTÉRPRETES NO BRASIL**

Dissertação de mestrado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestra em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Stefan Fornos Klein

BRASÍLIA, DF

2019

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

DOMÍNIO E IMAGEM:
O LEGADO DE NANCY FRASER E UM OLHAR SOBRE SUAS E SEUS INTÉRPRETES
NO BRASIL

Autor: Giulia Eleonora Tadini

Orientador: Prof. Dr. Stefan Fornos Klein

Banca:

Prof. Doutora. Flávia Millena Biroli Tokarski (UNB)

Prof. Doutor. Marcelo Carvalho Rosa (UNB)

*À Marielle Franco, que nos mostrou que a
ação política é um compromisso de vida.*

AGRADECIMENTOS

À Carmen, Antonio e Bruna, meus queridos pais e irmã, que entendem as escolhas que fiz, apesar da distância, sempre foram apoios fundamentais.

A Stefan Klein, pela orientação compreensiva, atenção, sugestões e conversas fundamentais na construção desta dissertação.

À professora Flávia Biroli e aos professores Fabrício Neves e Marcelo Rosa, que integraram a banca de qualificação, pelas contribuições inestimáveis.

Às minhas amigas Ana Paula, Carla, Carolina e Nádia, que me ajudaram em todo o processo, dando a força necessária para persistir.

Às e aos colegas da liderança do PSOL, que sempre foram parceiros, me ajudando a equilibrar o trabalho com o estudo. E ao Sandro pela inspiração no título.

Às minhas companheiras e aos meus companheiros de militância de partido, que me inspiram cotidianamente na luta contra a injustiça.

RESUMO

TADINI, Giulia Eleonora. **Domínio e Imagem:** o legado de Nancy Fraser e um olhar sobre suas e seus intérpretes no Brasil. 2019. 82 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Universidade de Brasília (UNB), Brasília DF, 2019.

O intuito da pesquisa aqui proposta é dar um passo inicial para investigar a recepção da obra da pesquisadora Nancy Fraser no campo das Ciências Sociais no Brasil. Para isso, buscou-se mapear uma parte da produção acadêmica sobre a autora realizada no Brasil, focando os artigos publicados em revistas acadêmicas brasileiras, entre os anos de 2007 e 2016. No âmbito dessa amostra, identificou-se os temas mais explorados, as/os "receptoras/es" de seu pensamento e possíveis contra-discursos erigidos em torno de sua obra. Em meio às diversas temáticas, optamos por destacar a influência da sua obra na teoria social feminista produzida no Brasil. A expectativa, nesse sentido, é ser capaz de, ao mesmo tempo, oferecer uma contribuição à recepção de sua obra no contexto brasileiro, bem como retomar alguns aspectos e temas mais relevantes que moldam a teoria crítica social contemporânea, problematizando alguns problemas em torno da circulação do conhecimento a partir desses textos e dos conceitos, elaborados por Fraser, que neles aparecem.

Palavras-chave: Teoria da recepção. Nancy Fraser. Feminismo. Dependência acadêmica. Teoria crítica.

ABSTRACT

The purpose of this research is to explore the reception of Nancy Fraser's work in the field of Social Sciences in Brazil. For this, it is intended to map a part of the articles published about the author in Brazilian academic periodics between 2007 and 2016. In scope of this sample, the most frequent themes were identified, as well as the "receptors" of her thinking and possible counter-discourses erected around her work. We chose to highlight her work in feminist social theory in Brazil. The prospect is, at the same time, to be able to present a contribution about the reception of Fraser's work in the Brazilian context, as well as to return to a few aspects and more relevant themes that shape contemporary critical social theory, problematizing some problems around the circulation of knowledge from these texts and the concepts, elaborated by Fraser, that appear in them.

Keywords: Reception theory. Nancy Fraser. Feminism. Academic dependency. Critical theory.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-Seleção da Amostra	36
-----------------------------------	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Classificação dos Textos	36
Quadro 2- Listagem dos Artigos Analisados Nesta Dissertação	39
Quadro 3- Categorização e Relação Conceitual Proposta por Wiebke Keim	69
Quadro 4- Classificação de Autores Citados na Bibliografia.....	81
Quadro 5- Relação entre Autoria, Instituição e Avaliação da Revista	85

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
ANPOCS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais
ANS – Agência Nacional de Saúde Complementar
CEDEC – Centro de Estudos de Cultura Contemporânea
EUA – Estados Unidos da América
FDV – Faculdade de Direito de Vitória
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros
MEC – Ministério da Educação
ONG – Organização não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PR – Paraná
PROUNI – Programa Universidade para Todos
PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RBCS – Revista Brasileira de Ciências Sociais
STF – Superior Tribunal Federal
UEL – Universidade Estadual de Londrina
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFPR – Universidade Federal do Paraná
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFT – Universidade Federal do Tocantins
UnB – Universidade de Brasília
UNESP – Universidade Estadual Paulista
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
UniCEUB – Centro Universitário de Brasília
UNIFOR – Universidade de Fortaleza
URB – Universidade Regional de Blumenau
URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1 - SUCINTO SOBREVUO DA TEORIA SOCIAL DE NANCY FRASER	17
1.1 A AUTORA E ALGUNS TEMAS	17
1.2 O FEMINISMO EM NANCY FRASER.....	28
CAPÍTULO 2 - ANÁLISE DA LEITURA DAS(OS) INTÉRPRETES	35
2.1 FACETAS DO DEBATE SOBRE NANCY FRASER E A TEORIA SOCIAL	42
2.2 PROBLEMATIZANDO POLÍTICAS PÚBLICAS A PARTIR DE FRASER.....	51
2.3 MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL: O OLHAR DE FRASER SOBRE JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS	57
2.4 PENSANDO OS FEMINISMOS COM FRASER.....	60
CAPÍTULO 3 – A RELAÇÃO ENTRE CENTRO E (SEMI)PERIFERIA A PARTIR DA RECEPÇÃO DE FRASER NO BRASIL.....	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	87
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	90

INTRODUÇÃO

O aumento da repercussão das ideias da filósofa estadunidense Nancy Fraser é marcado pela publicação do artigo *Da redistribuição ao reconhecimento?* Dilemas da Justiça na era *Pós-Socialista*, de 1995. Desde então, seu enquadramento teórico sobre a temática da justiça influencia os debates no interior da academia e também fora dela. Nesse sentido, esta dissertação procura ser uma primeira contribuição sobre a recepção da obra de Fraser no cenário das Ciências Sociais brasileiras, e em particular no campo de gênero e feminismo, entre os anos de 2007 e 2016. Isso, porém, não poderia ser feito sem uma reflexão mais profunda sobre a localização da comunidade das Ciências Sociais do Brasil em âmbito global. Por isso, entendemos que esta pesquisa tem como pano de fundo a problemática em relação às dinâmicas e assimetrias de dependência acadêmica e extroversão intelectual, pautando-se por essas perspectivas analíticas como fios condutores da interpretação sobre uma pequena parcela dessa produção de conhecimento.

Assim, entendo-se que para compreender a recepção da obra de Fraser no país, é necessário analisar como os conceitos e os argumentos da autora são mobilizados, à luz da influência da dependência acadêmica e da extroversão intelectual. Por exemplo, tendo por base o olhar sobre a extroversão e a divisão internacional do trabalho intelectual, observou-se que uma parte dos artigos analisados faz uma adaptação simples do sistema de análise proposto por Fraser sem refletir sobre o contexto em que o está aplicando. Esses fenômenos combinados, de dependência com extroversão, reproduzem a situação em que as sociologias do Sul ficam marcadas pelo localismo, enquanto as sociologias do Norte se consolidam como referências na produção intelectual internacional.

Desta forma, em primeiro lugar, entendemos esta pesquisa como uma oportunidade de aprofundamento na teoria de Nancy Fraser, ao estudar como os conceitos da autora são apropriados para pensar sobre fenômenos locais, ou para situar alguns conceitos que dialogam com outras/os autoras/es, auxiliando, exclusivamente, a aprofundar o conhecimento na teoria de Fraser. Em segundo lugar, interessa pontuar como o pensamento de Fraser influencia os estudos de gênero e a teoria social feminista no país. Em terceiro lugar, esta pesquisa também faz uma reflexão sobre a dependência acadêmica na produção brasileira.

Em relação à metodologia, partiu-se da construção de um guia bibliográfico concentrando as informações do recorte inicial, se esforçando para incorporar o máximo de artigos em revistas, que citam a obra de Fraser. Dentro deste universo de artigos - e traduções -, que tratam do feminismo, foi fundamental realizar um recorte, a fim de obter um panorama

inicial sobre a recepção da obra de Fraser, concentrando-se no período de 2007 a 2016. Foram selecionados catorze artigos, dentre um universo amostral inicial de 169, para uma leitura crítica, a partir da combinação de critérios envolvendo a região do Brasil com a qual suas/seus autoras/es possuem vínculo institucional e a que área do conhecimento pertencem.

A dissertação é composta de três capítulos. O primeiro capítulo contém a contextualização, aprofundando-se sobre alguns dos principais conceitos presentes na trajetória do pensamento de Fraser. Isso pois, sem alguma contextualização e conhecimento prévio de sua abordagem teórica, seria impossível analisar a produção acadêmica que é feita dialogando criticamente ou aplicando algum conceito para entender a realidade brasileira.

A trajetória de Fraser, como mostraremos a seguir, é marcada por diálogos com outras(os) autoras(es). Dentre esses, retomamos, de maneira concisa, o debate com Jürgen Habermas sobre a esfera pública. Em seguida, trazemos os argumentos da controvérsia sobre a teoria da justiça, remetendo a Charles Taylor, entretanto, centrado na controvérsia com Axel Honneth. Também apresentamos, por meio do debate com Butler, outra perspectiva sobre a mesma problemática. E, por fim, abordamos algumas considerações acerca da sua leitura do marxismo.

O objetivo é compreender aspectos da recepção de Fraser no Brasil. No entanto, foi necessário deixar de lado algumas construções dialógicas aprofundadas com outras (os) autoras (es) que não têm peso teórico nesta pesquisa, trazendo somente os aspectos relevantes dos debates para auxiliar na análise apresentada no segundo capítulo. Ademais, partimos da avaliação que se dedicar a controvérsias, mesmo que constitua um empreendimento relevante, provocaria uma fuga do foco central, além de tornar impossível discutir tais debates em uma dissertação de mestrado, afinal, cada um desses debates, incluindo os argumentos e conceitos que são mobilizados por cada autor(a), mereceria um estudo em si.

Além das controvérsias, a primeira parte do capítulo um também é dedicada ao debate em torno da temática da teoria da justiça. Em primeiro lugar, apresentamos a concepção bidimensional, que articula as lutas por redistribuição e reconhecimento. Em segundo lugar, a partir da revisão de sua própria teoria, Fraser defende uma concepção tridimensional, que inclui a luta por representação. Esse é um ponto importante porque terá desdobramentos na leitura crítica dos artigos da amostra. De modo geral, neles ainda aparece a concepção bidimensional da justiça e isso, como iremos argumentar, tem reflexo na análise das/os autoras/es.

Na segunda parte do primeiro capítulo, buscamos focar parte da sua elaboração teórica acerca do feminismo. Isso porque a relação da autora com o feminismo é parte fundamental da concepção da teoria crítica que ela defende, tendo os movimentos sociais como a base imanente de sua teoria. Com isso em vista, mostramos como Fraser articula o esquema teórico sobre a justiça com as demandas do movimento feminista e também exploramos sua interpretação original sobre as fases da segunda onda do feminismo.

Ao longo do capítulo um mobilizamos argumentos de comentadoras/as e intérpretes brasileiras/os sobre a obra de Fraser e suas controvérsias, como Nathalie Bressiani, Ingrid Cyfer, Leonardo Avritzer e Lilian Gomes, Enrico Silva e Denilson Werle e Rúrion Melo. Consideramos esse movimento importante em dois sentidos: por um lado, para melhor entendimento sobre os conceitos e argumentos de Fraser e, por outro lado, para visibilizar a contribuição teórica dessas/es pesquisadoras/es brasileiras/os, posto que um dos aspectos da dissertação é compreender e interpretar o impacto da dependência acadêmica na nossa própria produção intelectual.

No segundo capítulo, é apresentada a análise de como as reflexões de Nancy Fraser influenciam as e os pesquisadoras/es brasileiras/os. Para isso, optou-se pela leitura crítica de catorze artigos, visando compreender como as reflexões e conceitos elaborados pela autora são apropriados, criticados e discutidos. A fim de facilitar a análise, e acompanhando as questões que se mostraram mais presentes em nossa seleção, os artigos foram agrupados e apresentados por temática: (i) grupo de artigos que debatem teoricamente; (ii) grupo de artigos que discutem políticas públicas; (iii) um olhar sobre movimentos sociais no Brasil a partir de Fraser; e (iv) grupo de artigos que analisam o movimento feminista.

Em relação aos artigos que debatem a teoria social de modo mais estrito, percebemos que enquanto um artigo discute a controvérsia entre Fraser e Honneth, dois se dedicam ao diálogo entre Fraser e Habermas. Consideramos que isso se deve ao recorte do termo “feminismo” na busca dos artigos, já que o debate entre Fraser e Habermas é marcado pela problemática do gênero. Além disso, dois artigos debatem a relação entre a teoria da justiça e o Estado, sendo que a formulação de Celi Pinto se destaca nesse sentido. Inclusive seu argumento sobre a controvérsia entre Fraser e Honneth tendo como base a realidade brasileira é citado em vários textos da amostra selecionada.

Sobre os textos que discutem as políticas públicas, nota-se que a teoria bidimensional é a base teórica mesmo após a atualização de Fraser. Assim, argumento que os artigos que não incluem a dimensão política acabam deixando de se aprofundar sobre os espaços de decisão,

sobre quem toma as decisões e o papel dos movimentos sociais em relação à efetivação das políticas públicas. O oposto é percebido em relação aos artigos que analisam os movimentos sociais. Ambos têm por referencial teórico a concepção tridimensional de justiça e, como consequência, conseguem preencher as lacunas que observamos nos artigos sobre políticas públicas.

Por fim, ao analisar os artigos que têm como temática o movimento feminista, concluímos que esse é um dos temas mais polêmicos em torno da recepção de Fraser, em especial no diz respeito ao debate sobre as ondas feministas. Cabe destacar a formulação de Marlise Matos, que tendo Chandra Mohanty como referência, questiona se a interpretação sobre a trajetória do movimento pode ser aplicada em outros contextos.

Se nos dois primeiros capítulos busco explorar aspectos da teoria de Fraser e, em seguida, no âmbito da amostra escolhida, identificar os temas mais explorados, no terceiro capítulo é discutido o arcabouço teórico da pesquisa, refletindo sobre a recepção da obra de Fraser no país e discutindo a relação dessa recepção com a situação de dependência acadêmica em que se encontram as Ciências Sociais no Brasil. Nesse sentido, retomamos a bibliografia sobre estudos de recepção, tendo como estímulo inicial as reflexões de Glaucia Villas Bôas. No que diz respeito à teoria das assimetrias na produção de conhecimento, bem como ao olhar que busca analisar a constituição de formas de dependência acadêmica, optamos por nos fundamentar em algumas abordagens que lidam com a temática: o modelo centro-periferia de Wiebke Keim; o conceito de mente cativa de Syed Hussein Alatas; a discussão sobre divisão social do trabalho acadêmico de Sayd Alatas; o debate em torno da extroversão de Paulin Hountondji; a proposta de Breno Bringel e José Maurício Domingues para a construção de um movimento intelectual instituinte a partir das sociologias (semi)periféricas; e o feminismo pós-colonialista de Chandra Mohanty, que questiona a visão monolítica que as feministas ocidentais têm das mulheres do Terceiro Mundo.

A partir desse referencial teórico e da análise crítica dos artigos da amostra, argumento que as traduções têm um papel relevante na explicação da recepção de Fraser no Brasil. Destaco como a tradução de *Da redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na Era Pós-Socialista*, publicada no livro *Democracia hoje*, em 2001, é a mais citada entre os artigos da amostra, levando à hipótese de que isso pode ter influenciado que esse viesse a ser o aspecto mais recorrente da teoria da Fraser trabalhado pelas/os autoras/es brasileiras/os.

Além disso, levanto a hipótese de que o fortalecimento do movimento feminista brasileiro, assim como a consolidação do campo de feminismo e gênero no país também foram relevantes para que os escritos de Fraser circulassem mais entre os espaços acadêmicos e fora deles, e isso ter contribuído com aspectos da recepção. Em relação à dependência e à extroversão, argumento que a partir do momento em que uma quantidade considerável de artigos aplica o esquema teórico de Fraser na realidade brasileira sem uma análise crítica a priori desse uso, estamos contribuindo para reafirmar nossa localização de marginalidade na produção acadêmica das Ciências Sociais.

Por fim, concluo que sendo um estudo exploratório, sem pretensão de abordar todos os aspectos da recepção de Fraser ou esgotar a análise em torno deste problema, esta dissertação busca, de forma modesta, contribuir no sentido de entender como a obra de Fraser, tão relevante em diversas temáticas contemporâneas, vem influenciando o debate nas salas de aulas das universidades e, ao mesmo tempo, refletir sobre isso em um contexto de extroversão intelectual das ciências sociais.

CAPÍTULO 1 - SUCINTO SOBREVÃO DA TEORIA SOCIAL DE NANCY FRASER

Neste capítulo, procuramos contextualizar a produção de Nancy Fraser e elucidar os principais conceitos apresentados em seus textos. Nesse sentido, busca-se trazer algumas controvérsias e diálogos teóricos que a autora desenvolveu ao longo de sua trajetória. Na primeira parte do capítulo, apresentamos um breve panorama sobre alguns aspectos e conceitos da teoria de Fraser. Interessa, aqui, mobilizar as reflexões sobre a crítica de Fraser à teoria de Habermas, os conceitos que ela desenvolve em relação à temática da justiça, trazendo a sua concepção bidimensional e, posteriormente, a concepção tridimensional de justiça, e no interior dessa temática, apresentar a controvérsia com Honneth. Escolhemos trazer de forma mais consistente essas discussões e os conceitos relacionados a esses debates, porque eles serão vistos com mais destaque na leitura posterior dos artigos produzidos na academia brasileira. Para aprofundar o entendimento sobre o esquema teórico de Fraser e diferentes interpretações e leituras, mobilizamos algumas e alguns comentadoras/es e intérpretes brasileiras/os. Na segunda parte do capítulo, damos ênfase às reflexões da autora sobre o feminismo, e como isso tem relação com a teoria crítica que ela concebe.

1.1 A AUTORA E ALGUNS TEMAS

Nancy Fraser é uma intelectual estadunidense, nascida em 1947, em Baltimore, que completou seu doutorado em 1980. Atualmente, é professora de Ciência Política e Social da *New School* de Nova York. Em 2010 recebeu o prêmio Alfred Schutz pela Associação Americana de Filosofia. Fraser sustenta uma forte crítica à especialização universitária (FRASER, 2011a, p. 618). Isso é expresso em seus textos, que procuram articular conceitos de diversas vertentes teóricas, tais como a teoria crítica da sociedade, o pós-estruturalismo francês, o pragmatismo estadunidense e o feminismo.

Outra característica fundamental no pensamento de Fraser é a busca por conectar teoria e prática a partir da análise dos movimentos sociais. Esse tema será melhor explorado ao final do capítulo. Além do feminismo, que é uma referência constante, há uma interessante presença dos artigos de Fraser na *New Left Review*. A filósofa afirma que sua militância no movimento feminista surgiu na esteira dos debates sobre a nova esquerda na década de 1960¹.

¹ Disponível em: <https://feminismo.org.br/entrevista-com-nancy-fraser-um-feminismo-em-que-romper-barreiras-nao-rompe-com-a-exploracao/19105/> acesso em 08/05/2019.

Deste período até os dias atuais, a revista acabou se tornando um dos principais instrumentos para debate e reflexão desse movimento teórico e político.

A seguir, abordaremos os debates que Fraser estabelece com Habermas². Dois textos são referência nesse diálogo: *O que é crítico na teoria crítica: o argumento de Habermas e gênero*, que foi publicado originalmente em 1985, e *Rethinking the public sphere: a contribution on the critique of actually existing democracy*, publicado originalmente em 1990.

Em um de seus textos mais destacados, *O que é crítico na teoria crítica: o argumento de Habermas e gênero*, Fraser (1987) procura mostrar como o modelo de dualismo social proposto por Jürgen Habermas em sua obra *Teoria da Ação Comunicativa* é insuficiente para compreender as sociedades modernas, porque não reflete sobre a problemática do gênero. A fim de sustentar esse argumento, ela critica o estatuto que Habermas teria dado à distinção entre “sistema” e “mundo da vida”, e entre reprodução material e reprodução simbólica. Para isso, a autora cita dois exemplos: (i) a criação das crianças e (ii) a divisão entre trabalhos femininos e masculinos. A criação das crianças não seria somente uma atividade de reprodução simbólica, porque não se trata apenas da construção das identidades sociais das crianças, mas também da sobrevivência biológica. A autora também alerta sobre o potencial ideológico nessa divisão. Na esfera do trabalho remunerado, há uma diferença entre a valorização dos trabalhos socialmente identificados como masculinos e os trabalhos socialmente identificados como femininos, mostrando que a economia capitalista está vinculada a valores e normas sociais (FRASER, 1987, p. 47).

Em segundo lugar, Fraser critica a distinção entre: (a) integração sistêmica, relativa à integração no “sistema”, no qual as ações seriam orientadas pelas relações de poder e imperativos econômicos e (b) integração social, relativa à integração no “mundo da vida”, no qual as ações estariam orientadas por normas e valores compartilhados. A crítica de Fraser é que tanto no “mundo da vida” como no “sistema” pode-se encontrar os dois tipos de integração. Ao final, Fraser mostra que pela ótica do gênero, observando o modelo de família chefiada pelo homem e a economia regulada pelo estado, é possível ser sensível às semelhanças entre essas instituições, e perceber como a família e a economia oficial se apropriam do trabalho das mulheres e reforçam a subordinação feminina. A partir dessas críticas, Fraser não abandona totalmente o modelo proposto por Habermas, mas flexibiliza suas fronteiras. Ela defende que uma teoria crítica das sociedades capitalistas precisa pensar

² O intuito é, tão somente, mapear o lado da argumentação de Fraser, sem, portanto, adentrar um profundo debate de ideias entre Habermas e ela, que, por si só, exigiria um trabalho acadêmico autônomo e de bastante fôlego.

em categorias sensíveis ao gênero. Dessa forma, é necessário um enquadramento teórico em que gênero, política e economia política estejam integrados.

Outro diálogo com a teoria de Habermas aparece em *Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy*, no qual Fraser (1990) afirma que a concepção burguesa de esfera pública, descrita por Habermas, deixou de ser adequada para problematizar a democracia nas sociedades do capitalismo tardio. Revisando a historiografia sobre a esfera pública, Fraser argumenta que a visão ideal de Habermas ignorava que esse espaço era masculino e servia para legitimar a dominação de uma classe. A partir dessa constatação, ela chega a quatro conclusões.

Em primeiro lugar, afirma que é necessário combater as desigualdades sociais para que as pessoas possam participar como pares na esfera pública. Em segundo lugar, defende que tanto em sociedades estratificadas, como em sociedades igualitárias e multiculturais, é preferível a existência de múltiplos públicos, e não somente uma única esfera pública. Nas sociedades estratificadas há uma relação de dominação e subordinação entre esfera pública e contra-públicos. Durante esse debate, ela apresenta o conceito de *subaltern counterpublics*, que seriam as arenas paralelas discursivas nas quais os indivíduos pertencentes aos grupos subordinados constroem e circulam seus contra-discursos, formulando interpretações alternativas sobre sua identidade, interesses e necessidades, em oposição ao discurso dominante. Como exemplo, cita a organização das feministas estadunidenses no final do século XX, que organizavam jornais, publicações, centros de pesquisa, festivais e conferências, e desenvolveram novos termos como “sexismo”, “dupla jornada” e “assédio sexual”. Em terceiro lugar, argumenta que uma concepção adequada de esfera pública precisa incluir temas que a ideologia sexista burguesa rotula como da esfera “privada” e que, por isso, não seriam questões para o debate público. A autora cita como exemplos a propriedade privada e a esfera doméstica. Por fim, Fraser apresenta os conceitos de públicos fortes e públicos fracos. Os públicos fortes abrangem tanto o processo de formação de opinião quanto a tomada de decisão, enquanto os públicos fracos consistem exclusivamente na formação de opinião. A autora defende que é importante teorizar esses públicos, suas possíveis formas híbridas e a relação entre eles. Esse debate é importante, porque ela está se contrapondo a uma visão que exige a separação rígida entre sociedade civil e Estado. Para Fraser, tal concepção é incapaz de refletir sobre formas de autogestão e responsabilidade política, por exemplo, que para ela são questões fundamentais para o amadurecimento de sociedades democráticas e igualitárias.

Em *Esboçando uma teoria crítica da necessidade: apontamentos sobre a jovem Fraser*, Enrico Paternostro Bueno da Silva (2017) retoma a teoria da necessidade formulada por Fraser entre 1980 e 1994, caracterizada como a primeira fase do seu pensamento. Ele concentra sua análise no livro *Unruly Practices*, a fim de mostrar como essa obra é fortemente influenciada por Habermas, Gramsci e Foucault. O interesse de Fraser nesse período era “compreender o conflito em torno da definição, interpretação e formas de satisfação daquilo que, nas democracias ocidentais com Estado social, se convencionou chamar de necessidades sociais” (SILVA, 2017, p. 206). Silva argumenta que, para se entender a obra atual de Fraser, é importante ter um aparato teórico sobre os debates que a autora desenvolvia, bem como as referências que ela mobilizava nesse período.

O artigo *A luta pelas necessidades: Esboço de uma teoria crítica socialista-feminista da cultura política do capitalismo tardio*, originalmente publicado em 1989, sintetiza alguns desses debates, nos quais Fraser dialoga com as teorias de Antonio Gramsci, Hannah Arendt e Michel Foucault. Para ela, a política das necessidades possui três momentos, os quais distingue por finalidade analítica, mas estão imbricados na realidade social: (i) a luta por estabelecer ou negar uma necessidade; (ii) a luta pela interpretação da necessidade; (iii) a luta pela satisfação da necessidade (FRASER, 1999b, p. 110). É interessante a análise feita sobre a politização de uma demanda, afinal, em qualquer sociedade a distinção entre o que é político ou não pode se tornar, em si, um conflito. Fraser analisa como as instituições domésticas e as instituições econômicas buscam despolitizar certas questões e temas ao excluí-las do debate político. Um exemplo disso é o tema da violência doméstica. Se a agressão é reduzida a um tema pessoal ou doméstico, esse discurso atua na reprodução da dominação de gênero. As necessidades que são politizadas na sociedade capitalista tardia, fugindo dos entraves discursivos dessas instituições, são chamadas de “fugitivas” ou “escorregadias”.

A fim de explicar para onde se deslocam as necessidades fugitivas, Fraser retoma Arendt e chama esse local de “social”, e quando politizadas, se tornam reivindicações para ações governamentais. Fraser (1999, p. 122) concebe três tipos de discursos sobre necessidades: (a) as formas “opositoras”, quando as necessidades se politizam; (b) os discursos de “reprivatização”, que são uma reação aos primeiros; (c) os discursos de “especialistas”, que permitem que as necessidades fugitivas sejam traduzidas pelos movimentos sociais no intuito de se tornarem políticas públicas. Ao final, Fraser traz algumas reflexões filosóficas em torno da problemática sobre o discurso das necessidades. Em primeiro lugar, a autora discute a justificação das necessidades, afirmando que é possível

avaliar as melhores e as piores interpretações das necessidades. Para isso, é preciso equilibrar os critérios de procedimento, ou seja, se as melhores interpretações são conseguidas em um ambiente democrático e dialogado, e os critérios em relação às consequências; portanto são melhores as interpretações que não geram desvantagens para outros grupos e promovem a igualdade. Em segundo lugar, a autora reflete sobre a relação entre necessidades e direitos. Para ela é importante transformar as demandas por necessidades em direitos sociais e separar, no discurso das necessidades, as potencialmente emancipatórias das repressivas (FRASER, 1999, p. 137). Em sua interpretação, o discurso das necessidades é algo que está presente na sociedade e, que por isso, as feministas e demais movimentos terão que ter uma opinião analítica e crítica sobre.

Sua obra tem outra grande preocupação, a saber, a problemática da justiça em um mundo globalizado e “pós-socialista”. Sua produção busca compreender as demandas dos movimentos por justiça em um contexto de crise do modelo de Estado de bem-estar social, de descrédito das ideias socialistas e de emergência do neoliberalismo. Há um desencantamento com um projeto emancipatório, e isso traz consequências para os movimentos sociais. Em relação à temática da justiça, faremos uma apresentação mais aprofundada dos conceitos e argumentos sobre a questão. Assim, veremos nos capítulos seguintes as formas e ditames pelos quais a elaboração de Fraser foi apropriada na produção acadêmica brasileira.

Em um primeiro momento de sua teoria crítica da justiça ela analisa as tensões entre as lutas por redistribuição e por reconhecimento. Desse modo, de acordo com Fraser (2007b, p. 117), Honneth teria assumido uma visão culturalista, de caráter reducionista, da distribuição. Em *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista*³, de 1995, Fraser parte de um diagnóstico dos movimentos sociais naquele momento. De acordo com a autora, “a 'luta pelo reconhecimento' está rapidamente se tornando a forma paradigmática de conflito político no final do século XX. Demandas por 'reconhecimento da diferença' alimentam a luta de grupos mobilizados sob as bandeiras da nacionalidade, etnicidade, 'raça', gênero e sexualidade” (FRASER, 2006, p. 231). Fraser argumenta que, esses conflitos pós-socialistas suplantaram as demandas por igualdade social em um mundo com extremas desigualdades materiais. Ela se pergunta se “essa troca representa um lapso de 'falsa consciência'? Ou faz, ao contrário, rever a cegueira cultural de um paradigma acertadamente desacreditado pelo colapso do regime comunista soviético?” (FRASER, 2006, p. 231). No entanto, entende que nenhuma das duas posições é correta e que não é suficiente

³ Texto originalmente publicado na *New Left Review*.

abandonar a luta pelo reconhecimento. Para Fraser, coloca-se uma nova tarefa intelectual e prática, a saber: “desenvolver uma teoria crítica do reconhecimento, uma teoria que identifique e defenda apenas versões da política cultural da diferença que possa ser coerentemente combinada com a política social da igualdade” (FRASER, 2006, p. 231). Dessa forma, Fraser defende que a justiça exige tanto reconhecimento quanto redistribuição e se propõe a analisar a relação entre ambos.

Ademais, Fraser descreve expressões de injustiças. Em relação à má distribuição, por exemplo, podemos identificar:

(...) a exploração (ser expropriado do fruto do próprio trabalho em benefício dos outros); a marginalização econômica (ser obrigado a um trabalho indesejável e mal pago, como também não ter acesso a trabalho remunerado); e a privação (não ter acesso a um padrão de vida material adequado) (FRASER, 2006, p. 232).

Em relação ao não reconhecimento, podemos identificar: a dominação cultural (ser submetido a padrões de interpretação e comunicação associados a outra cultura, alheios e/ou hostis à sua própria); o ocultamento (tornar-se invisível por efeitos das práticas comunicativas, interpretativas e representacionais autorizadas da própria cultura); e o desrespeito (ser difamado ou desqualificado rotineiramente nas representações culturais públicas estereotipadas e/ou nas interações da vida cotidiana) (FRASER, 2006, p. 232).

Nesse sentido, cabe aprofundar como Fraser entende os termos de redistribuição e reconhecimento. Para a autora, a redistribuição e o reconhecimento não são tratados, respectivamente, como políticas de classe e políticas identitárias, mas cada um expressa uma perspectiva distinta de justiça social, podendo ser aplicados em quaisquer lutas. Em *Social Justice in the Age of Identity Politics: Redistribution, Recognition, and Participation* (2003), Fraser afirma que, os paradigmas de redistribuição e de reconhecimento podem ser contrastados em quatro aspectos: (i) assumem diferentes concepções de injustiça; (ii) sugerem diferentes tipos de remédios para a superação das injustiças; (iii) assumem diferentes concepções sobre as coletividades que sofrem injustiças; (iv) assumem distintos entendimentos sobre as diferenças entre grupos.

O paradigma da redistribuição foca as injustiças definidas como socioeconômicas, tais como a exploração e a marginalização econômica. O remédio para essa injustiça é alguma forma de reestruturação econômica. No paradigma da redistribuição o sujeito coletivo da injustiça são as classes, definidas de acordo com a posição no mercado ou nos meios de produção. O paradigma do reconhecimento foca as injustiças entendidas como culturais, como

dominação cultural, não reconhecimento e desrespeito. O remédio para essa injustiça é uma mudança cultural ou simbólica. No paradigma do reconhecimento, as vítimas da injustiça são mais os grupos de status weberianos, do que as classes marxistas (FRASER, 2003, p. 14), sendo definidos pelas relações de reconhecimento. Nesse sentido, eles são distinguidos por estarem dotados de menos respeito, estima e prestígio face a outros grupos da sociedade.

Esse debate é acompanhado por Axel Honneth. Em *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*⁴, Honneth busca construir “uma teoria social de teor normativo” (Honneth, 2009, p. 23), a partir da ideia hegeliana de luta pelo reconhecimento. Seu objetivo é desenvolver uma teoria que constitua uma ponte entre a ideia original de Hegel e nossa situação intelectual, dialogando com a psicologia social de George Herbert Mead (Honneth, 2009, p. 123). Assim, Honneth procura sustentar empiricamente suas formulações, atualizando a teoria do reconhecimento presente nas ideias originais de Hegel. Com base nisso, ele estabelece três dimensões de reconhecimento: (i) amor; (ii) direito; (iii) solidariedade. Cada forma de reconhecimento corresponde, respectivamente, a uma forma de desrespeito: (i) maus-tratos e violações; (ii) privação de direitos e exclusão; (iii) degradação e ofensas. Para Honneth, “o que importa é mostrar a lógica dos conflitos que se origina de uma experiência social de desrespeito, de uma violação da identidade pessoal ou coletiva, capaz de conduzir a uma mobilização política para restabelecer as relações de reconhecimento mútuo ou expandi-las a outro patamar” (WERLE e MELO, 2008, p. 190).

Em *Reconhecimento sem ética?*, Fraser se diferencia de Charles Taylor e Axel Honneth ao discutir se o reconhecimento é um problema de justiça (moralidade) ou de boa vida (ética). Ela considera que Taylor e Honneth entendem o reconhecimento como um problema de boa vida: “Para ambos, ser reconhecido pelo outro sujeito é uma condição necessária para a formação de uma subjetividade integral e não distorcida. Negar a alguém o reconhecimento é privá-la(o) dos pré-requisitos fundamentais para o pleno desenvolvimento humano, (...) ambos os teóricos entendem o não reconhecimento em termos de uma subjetividade prejudicada e uma auto identidade danificada. Ademais, ambos entendem a lesão em termos éticos, como um impedimento à capacidade do sujeito de alcançar a boa vida. Para Taylor e Honneth, então, o reconhecimento é uma questão de ética” (FRASER, 2007b, p. 111). Para Fraser, a estratégia é deslocar a política por reconhecimento do campo da ética para o campo da moralidade, superando uma tensão presente na filosofia moral.

⁴ Obra originalmente publicada em 1992.

Um ponto central da estratégia de Fraser, ao postular a paridade de participação como princípio normativo, é romper com o modelo padrão de reconhecimento de identidade e substituí-lo por outro mais adequado, o modelo de status (FRASER, 2007b, p. 106). Nesse sentido, ela retoma a noção de status da teoria weberiana⁵. O modelo de identidade é bastante problemático, porque enfatiza a questão psíquica ao invés da análise das instituições sociais e das interações sociais. No mais, segundo Fraser, esse modelo estimula o separatismo ao promover um internismo nos grupos, e acaba não atentando às diferenças internas, inclusive reforçando relações de dominação.

A partir da crítica, Fraser propõe um modelo alternativo que trata o reconhecimento como uma questão de status social:

Dessa perspectiva – que eu chamarei de modelo de status – o que exige reconhecimento não é a identidade específica de um grupo, mas a condição dos membros do grupo como parceiros integrais na interação social. O não reconhecimento, conseqüentemente, não significa depreciação e deformação da identidade de grupo. Ao contrário, ele significa subordinação social no sentido privado de participar como um igual na vida social (FRASER, 2007b, p. 107).

Assim, a reparação da injustiça requer uma política de reconhecimento, mas sem que isso signifique uma política de identidade. No modelo de status, isso implica que o sujeito deve ser reconhecido como os demais e deve poder participar como igual na sociedade, em uma relação entre pares.

Dessa forma, Fraser vê o reconhecimento como uma questão de justiça e não de autorrealização. “Deve-se dizer, ao contrário, que é injusto que, a alguns indivíduos e grupos, seja negada a condição de parceiros integrais na interação social, simplesmente em virtude de padrões institucionalizados de valoração cultural, cujas construções eles não participam em condições de igualdade, e os quais depreciam as suas características distintivas ou as características distintivas que lhes são atribuídas” (FRASER, 2007b, p. 112). Por isso ela formula a noção deontológica de paridade de participação: “Como já foi dito, o centro normativo da minha concepção é a noção de paridade de participação. De acordo com essa norma, a justiça requer arranjos sociais que permitam a todos os membros (adultos) da sociedade interagir uns com os outros como parceiros” (FRASER, 2007b, p. 118). Para alcançar a paridade de participação, é necessário o atendimento de duas condições (a objetiva

⁵ Fraser está dialogando com o texto “Classe, status, partido”, de Max Weber (1958; FRASER, 2003).

e a intersubjetiva), e nenhuma das duas, isoladamente, é suficiente. A condição objetiva se refere ao fato de que, se há dependência material, é mais difícil assegurar a independência de opinião dos participantes. A condição intersubjetiva “requer que, os padrões institucionalizados de valoração cultural expressem respeito igual a todos os participantes e assegurem oportunidade igual para alcançar estima social” (FRASER, 2007b, p. 119). Em nota de rodapé, Fraser afirma que tem em mente uma terceira condição, que seria denominada política: “obstáculos 'políticos', à paridade participativa incluiriam procedimentos de 'tomada de decisão', que sistematicamente marginalizam algumas pessoas (...). A injustiça correspondente seria 'marginalização política' ou 'exclusão'; o remédio correspondente, 'democratização’” (FRASER, 2007b, p. 119). Retomaremos esse aspecto adiante voltando-nos, a seguir, a aprofundar alguns debates sobre a controvérsia entre Fraser e Honneth, tendo por referência a interpretação de comentadoras(es) brasileiras(os).

Em *Economia, Cultura e Normatividade: O debate de Nancy Fraser e Axel Honneth sobre redistribuição e reconhecimento*, Nathalie Bressiani busca localizar qual é a controvérsia mais significativa entre os autores. Ela defende que a disputa monismo versus dualismo não se encontra no nível da fundamentação normativa ou no nível da motivação dos atores, mas nas teorias sociais desenvolvidas pelos autores. No que diz respeito à fundamentação normativa, no caso de Fraser o único princípio normativo é a paridade de participação, porque esse princípio valida se uma reivindicação é justa ou não. Em relação ao nível da motivação dos atores, ambos buscam um vínculo entre os conflitos sociais e a normatividade. Assim, para Bressiani, a diferença fundamental entre seus argumentos encontra-se no nível da teoria social:

Tendo isso em vista, procuraremos situar o debate sobre redistribuição e reconhecimento nesse outro nível, já que, em um segundo momento, parece-nos possível ver no monismo honnethiano, senão a redução de todos os conflitos sociais àqueles referentes à cultura, pelo menos a redução das formas sistêmicas de integração às sociais. Redução que tem como consequência a recusa de que o funcionamento da economia teria uma especificidade frente às formas de integração social, assim como a negação de que a desigualdade social pudesse ser compreendida como tendo suas origens num sistema econômico” (BRESSIANI, 2010, p. 30).

Essa interpretação parte da influência que a obra de Habermas tem sobre ambos: Honneth e Fraser, cada um(a) a seu modo, buscam construir seus esquemas teóricos tendo por base esta referência.

Leonardo Avritzer e Lilian C. B. Gomes, em *Política de reconhecimento, raça e democracia no Brasil*, trazem outra perspectiva acerca desse debate e discutem a aplicabilidade dessas teorias como instrumentos para analisar a realidade brasileira. Para tanto, desenham uma análise teórica sobre a desigualdade e igualdade de status no Brasil, no que se refere às relações raciais, a partir do debate em torno do reconhecimento entre Fraser e Honneth. De início, o artigo destaca que, apesar de as teorizações de ambos os autores terem sido formuladas para o Norte Global, elas podem auxiliar na compreensão do fenômeno no Brasil. A partir da discussão sobre como superar a questão da desigualdade social no país, Avritzer e Gomes defendem que as teorias do reconhecimento de Fraser e Honneth podem ser compatíveis. “Tivemos como objetivo mostrar que o caso mais desafiador de políticas de reconhecimento, o caso brasileiro, aponta para a compatibilidade das teorias dos dois autores, Nancy Fraser e Axel Honneth, pensados enquanto momentos do processo de reconhecimento. Neste sentido, apenas uma política de reconhecimento centrada nas esferas pública e privada poderá dar conta de um caso como o brasileiro que historicamente tem estado além do privado e aquém do público” (AVRITZER e GOMES, 2013, p. 60).

Até então, buscamos aprofundar aspectos da controvérsia entre Fraser e Honneth. Para abordar outro aspecto da controvérsia sobre reconhecimento e redistribuição, consideramos relevante explorar o debate entre Nancy Fraser e Judith Butler, travado em 1998. Butler, em *Merely Cultural*, rebate as críticas feitas pela “nova ortodoxia”, de que a esquerda daria mais ênfase aos aspectos culturais e estaria, assim, abandonando o projeto materialista do marxismo. Ela defende que são os novos movimentos sociais que dão vida à esquerda. Em primeiro lugar, Butler, ao debater com Fraser, afirma que como gays e lésbicas sofrem danos materiais e econômicos, a opressão sofrida por elas/eles não pode simplesmente ser categorizada como falta de reconhecimento. Assim, ela questiona a distinção entre reconhecimento e redistribuição. Fraser responde que a distinção normativa entre injustiças de reconhecimento e de redistribuição são centrais no seu enquadramento teórico: ambas são igualmente relevantes, mas não necessariamente correlatas.

Em segundo lugar, Butler argumenta que a regulamentação heteronormativa da sexualidade é central no funcionamento da economia política: “O econômico, ligado ao reprodutivo, está necessariamente vinculado à reprodução da heterossexualidade. Não se trata de simplesmente excluir as formas de sexualidade não heterossexuais, mas que sua eliminação é essencial para o funcionamento dessa normatividade prévia” (BUTLER, 1998, p. 42, tradução nossa). Fraser afirma que, na sociedade capitalista, o vínculo entre a organização

social e o modo de regulação sexual está atenuado. Um exemplo é que a sociedade capitalista contemporânea é menos dependente do aumento populacional. Sobre o debate entre Butler e Fraser, Ingrid Cyfer resume de forma clara a resposta de Fraser: “atualmente é mais razoável atribuir as desvantagens econômicas que gays e lésbicas sofrem a um reconhecimento deficiente” (CYFER, 2011, p. 16). Por fim, Butler critica a distinção que Fraser faz entre material e cultural. Para Fraser, a distinção é entre econômico e cultural, “essa, no entanto, não é uma distinção ontológica, mas uma distinção teórico-social” (FRASER, 1997, p. 286). Assim, essa distinção se mostra própria às sociedades capitalistas.

Recentemente, em um segundo momento da sua teoria da justiça, Fraser argumentou que as teorias da justiça devem tornar-se tridimensionais, incorporando as dimensões: (a) econômica; (b) cultural; e (c) política. De acordo com Fraser, para superar as injustiças, é preciso remover os obstáculos que impedem a paridade de participação.

Em *Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado* (2009b), percebemos que a noção de paridade de participação adquire um novo sentido. De um meio para se alcançar a justiça, a participação se torna, também, um fim em si. Essa revisão ocorre a partir do momento que a autora entende que, com a globalização, o enquadramento nacional, nomeado por ela como enquadramento Keynesiano-Westfaliano, é insuficiente, visto que há um novo tipo de vulnerabilidade perante as forças transnacionais (FRASER, 2009b, p. 14). Isso tem como consequência o deslocamento das demandas por redistribuição e reconhecimento para além do Estado nacional. A terceira dimensão é referente ao político:

(...) considero o político em um sentido mais específico, constitutivo, que diz respeito à natureza da jurisdição do Estado e das regras de decisão pelas quais ele estrutura as disputas sociais. O político, nesse sentido, fornece o palco em que as lutas por distribuição e reconhecimento são conduzidas (FRASER, 2009b, p. 19).

A autora inclui essa terceira dimensão levando a cabo a revisão da sua própria teoria, por considerar insuficiente a compreensão bidimensional da problemática da justiça. Os “remédios” próprios para cada injustiça são, respectivamente: (a) redistribuição, (b) reconhecimento; e (c) representação. O interessante dessa expansão da concepção de justiça em Fraser é que a autora parece deslocar a paridade de participação, que antes era um meio, para um fim. Ou seja, além de ser um princípio normativo, a condição da participação como um par nas decisões também é necessária para alcançar a justiça. Dessa forma, é possível aprofundar as discussões em relação aos espaços de decisão e sobre os sujeitos que participam e implementam essas decisões. Além disso, permite um enquadramento mais amplo, em um

mundo globalizado, no qual a relação entre os Estados e as corporações é cada vez mais imbricada.

Fraser define três níveis da falsa representação, ou seja, de injustiças na dimensão política: (a) a *falsa representação política comum*, relativa aos debates da ciência política sobre os sistemas eleitorais, em que a injustiça ocorre quando as regras limitam a participação de alguns; (b) o *mau enquadramento*, relativo ao estabelecimento das fronteiras do político: a injustiça acontece ao excluir algumas pessoas de participarem das disputas acerca da justiça; (c) a *falsa representação metapolítica*, relativa ao modo como o processo de enquadramento é feito, em que a injustiça “surge quando Estados e elites transnacionais monopolizam a atividade do estabelecimento do enquadramento, negando voz àqueles que podem ser afetados no processo e impedindo a criação de arenas democráticas em que as reivindicações destes últimos possam ser avaliadas e contempladas” (FRASER, 2009b, p. 34).

Outro aspecto de sua obra é a defesa da retomada crítica do pensamento de Marx. Por exemplo, na ocasião do 150º aniversário do Manifesto Comunista, em 1998, a autora afirma que o marxismo acabou enquanto metanarrativa ou teoria totalizante do capitalismo. No entanto, considera fundamental que o novo campo pós-marxiano dialogue com os conceitos do marxismo de forma crítica (FRASER, 1999, p. 4), incorporando-os. Ela argumenta ser necessário o desenvolvimento de uma orientação política programática coerente, que integre redistribuição e reconhecimento (FRASER, 1999a, p. 6). A partir de 2008, Fraser (2015, p. 716), aponta questões relativas à crise econômica e afirma que falta uma teoria crítica que possa elucidá-la adequadamente. Novamente, busca no pensamento de Marx um caminho para preencher essa lacuna. Ela examina sua obra, para depois discutir o papel do gênero, da ecologia e do poder político na atual crise do capitalismo.

1.2 O FEMINISMO EM NANCY FRASER

No dia 21 de janeiro de 2017 ocorreu a Marcha das Mulheres, em Washington, protestando contra a posse de Donald Trump, uma manifestação de escala multitudinária. Alguns meses depois, um grupo de intelectuais e ativistas feministas lançou um manifesto convocando uma greve internacional de mulheres no dia 8 de março, a partir do chamado do movimento argentino *Ni Una a Menos*. Lendo o manifesto, fica evidente que as autoras⁶

⁶ Angela Davis, Cinzia Arruzza, Keeanga-Yamahtta Taylor, Linda Martín Alcoff, Nancy Fraser, Tithi Bhattacharya e Rasma Yousef Odeh.

buscam disputar o sentido do que denominam de início de uma nova onda de luta feminista militante. Elas defendem um feminismo para 99% das pessoas, remetendo à consigna do movimento *Occupy*. Na opinião expressa no texto, elas compreendem que as lutas atuais do feminismo ao redor do mundo estão construindo uma agenda mais expandida.

O tipo de feminismo que buscamos já está emergindo internacionalmente, em lutas em todo o mundo: desde a greve das mulheres na Polônia contra a proibição do aborto até as greves e marchas de mulheres na América Latina contra a violência masculina; da grande manifestação das mulheres de novembro passado na Itália aos protestos e greve das mulheres em defesa dos direitos reprodutivos na Coreia do Sul e na Irlanda. O que é impressionante nessas mobilizações é que várias delas combinaram lutas contra a violência masculina com oposição à informalização do trabalho e à desigualdade salarial, ao mesmo tempo em que se opõem as políticas de homofobia, transfobia e xenofobia. Juntas, elas anunciam um novo movimento feminista internacional com uma agenda expandida – ao mesmo tempo antirracista, anti imperialista, anti-heterossexista e antineoliberal.⁷

Uma das signatárias do manifesto é Nancy Fraser. Escolhemos começar com essa citação, porque a autora é bastante representativa quanto à relação com o movimento feminista. Duas ponderações podem ser feitas. Primeiro, a postura militante da filósofa no interior do movimento feminista. Segundo, podemos identificar em todo o texto uma preocupação em integrar demandas por redistribuição e reconhecimento, lutas anticapitalistas e lutas identitárias, um debate que marca a trajetória intelectual da filósofa. Fraser defende que há uma tensão criativa entre trabalho intelectual e trabalho político (FRASER, 2011b, p. 202).

Em *O que é crítico na teoria crítica? Habermas e gênero*, Fraser argumenta que a teoria crítica deve dialogar com os movimentos sociais de sua época. A autora parte de uma crítica da definição de Marx de teoria crítica, “a autoclarificação das lutas e das vontades da época”, por não apontar nenhum estatuto epistemológico especial, para propor sua própria definição de teoria social crítica: “Uma teoria social crítica delimita o seu programa de pesquisa e seu enquadramento conceitual, tendo em vista os objetivos e as atividades dos movimentos sociais da oposição, com que se identifica, ainda que não de uma forma acrítica” (FRASER, 2003, p. 57). Assim, Fraser se diferencia de outras perspectivas da teoria crítica ao postular os movimentos sociais como a base imanente na sua construção teórica, conforme argumenta Bressiani: “Partindo, então, de uma concepção bastante específica de Teoria Crítica, cujo objetivo seria o de ‘clarear os desejos e lutas de uma época’, Fraser defende que a estrutura conceitual de uma teoria teria de ser estabelecida a partir dos movimentos sociais

⁷ Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/07/por-uma-greve-internacional-militante-no-8-de-marco/> acesso em 07/08/2017.

que constituem, nesse sentido, a base imanente a partir da qual ela procura elaborar seu modelo teórico” (BRESSIANI, 2010, p. 55).

Para Silva, por sua vez, isso significa que, em Fraser, “a Teoria Crítica deve trabalhar na compilação e integração das diversas demandas políticas e interesses teóricos contestatórios, desafiando todas as demais teorias na medida de suas limitações, isto é, na medida em que sua compreensão da realidade social se mostra cega às contribuições trazidas pelas lutas existentes” (SILVA, 2008, p. 209). Por isso, em diversos momentos, Fraser cita os movimentos sociais, em especial o feminismo, como base de reflexão crítica. Dessa forma, Fraser procura refletir sobre os caminhos do feminismo em uma época *pós-Westfaliana*, articulando a temática da justiça com as demandas do movimento, propondo, ao fim e ao cabo, a unidade de teoria e prática.

Em *Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero*, de 2001, Fraser afirma, a partir de sua caracterização sobre a virada cultural do feminismo, que as feministas devem revisitar o conceito de gênero. Transpondo a teoria da justiça para o gênero, ela defende uma concepção bidimensional de gênero, que articule a dimensão da redistribuição e a dimensão do reconhecimento. O interessante desse artigo é que ela articula suas ideias sobre a temática da justiça, expostas de forma mais acabada desde a publicação de *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista*, trazendo essa elaboração para o caso do movimento feminista, bem como propondo uma nova forma de esse movimento apresentar a sua agenda.

Consequentemente, a autora defende que é preciso teorizar sobre: (a) o caráter de gênero na economia política; e (b) a ordem cultural do androcentrismo. Em relação ao primeiro aspecto, esse movimento significa refletir sobre a divisão sexual do trabalho e a diferença salarial entre homens e mulheres. No que concerne ao segundo aspecto, Fraser define o conceito de androcentrismo como “um padrão institucionalizado de valor cultural que privilegia traços associados com a masculinidade, assim como desvaloriza tudo que seja codificado como ‘feminino’, paradigmaticamente - mas não somente - mulheres” (FRASER, 2002, p. 64). Nenhuma dessas dimensões é efeito da ou substitui a outra. Elas são independentes, mas interagem entre si, cabendo, portanto, interpretar essa interdependência.

Refletindo o efeito dessas considerações nas políticas feministas, Fraser propõe uma política alternativa de identidade, tratando a perspectiva de reconhecimento no gênero como uma questão de *status social*. Tendo a paridade de participação como padrão normativo, dentro dessa abordagem alternativa de reconhecimento, o movimento deveria substituir o foco

na identidade feminina, pela luta para que as mulheres sejam consideradas parceiras plenas na interação social. Fraser considera que o modelo de identidade tem um efeito psicológico positivo entre as mulheres, ainda que possa reforçar estereótipos em torno da feminilidade e individualizar o problema, ocultando a vinculação com a má distribuição sexista.

Em *Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação*, publicado em 2005, Fraser expõe três fases da segunda onda do movimento feminista e situa as transformações ocorridas no feminismo “no contexto de mudanças maiores no *Zeitgeist* político e no capitalismo pós-guerra” (FRASER, 2007a, p. 292). Ao caracterizar as fases, Fraser assume que essa é uma versão bastante estilizada, e se diferencia da visão recorrente no movimento, porque é mais histórica e menos internista. Ela parte da sua avaliação sobre o feminismo para defender a importância da articulação entre reconhecimento, redistribuição e representação, dialogando com as ideias presentes no artigo *Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado*.

O contexto da primeira fase é marcado pela prosperidade que a Europa Ocidental e a América do Norte estavam vivendo após o fim da Segunda Guerra. No entanto, a partir dos anos de 1960, a juventude radical foi às ruas, sendo marcante o maio de 68 francês e os protestos nos EUA, contra a Guerra do Vietnã, pelos direitos civis e em torno das formas de discriminação racial, bem como para questionar as características da modernidade capitalista e da socialdemocracia. Nesse contexto, as feministas contribuíram com a politização do “pessoal”, incluindo, nos debates dos movimentos, temas como o trabalho doméstico, a sexualidade e a reprodução. Conseqüentemente, o movimento feminista se radicalizou e dialogava com o imaginário socialista.

A segunda fase é marcada por um contexto de globalização acelerada, no qual foi colocado em dúvida o Estado de Bem-Estar social, e houve o avanço do neoliberalismo. Aqui, as feministas enfatizaram a política de identidade. Se antes o imaginário feminista estava preocupado com a luta por equidade social, nessa fase a preocupação se voltava às mudanças culturais. “O que diferencia a fase da política de identidade é a relativa autonomização do projeto cultural - seu apartamento do projeto de transformação político-econômico e de justiça distributiva” (FRASER, 2007a, p. 296). Essa mudança trouxe efeitos perversos e, na interpretação de Fraser, essa virada ao reconhecimento se acomodou ao neoliberalismo, que queria mais do que tudo enfraquecer os ideias do igualitarismo social.

Fraser defende que essa virada ocorreu em escala global: “pode-se argumentar que esse *Zeitdiagnose* reflete uma perspectiva limitada, estadunidense e primeiro mundista. Mas

não considera-se, que assim o seja. Ao contrário, a tendência das demandas pelo reconhecimento de eclipsar as demandas por distribuição foi geral, até mesmo mundial, apesar de o conteúdo dessas demandas diferirem” (FRASER, 2007a, p. 298). Ela argumenta que no Segundo Mundo, pós-comunista, as lutas por reconhecimento apareceram em relação à nacionalidade e à religião. No Terceiro Mundo, pós-colonialista, Fraser afirma que, com o fim da competição bipolar entre EUA e URSS e o avanço do neoliberalismo, houve uma drástica diminuição do alcance do igualitarismo social na região, abrindo espaço para “o surgimento de políticas da identidade na pós-colônia, majoritariamente de caráter comunista e autoritário” (FRASER, 2007a, p. 299).

Enquanto o feminismo estava na segunda fase, a aliança entre fundamentalistas cristãos e defensores do livre-mercado se consolidou nos EUA, solidificando a base que iria eleger George Bush. Para a autora, a manipulação de gênero foi fundamental para essa vitória eleitoral, a partir da mobilização de estereótipos masculinos, no contexto da “guerra ao terror”. A partir desse discurso poderoso, o governo Bush promoveu a injustiça social e uma política de redistribuição regressiva. Nesse sentido, a direita colheu os frutos da virada cultural. Outra reflexão interessante de Fraser, diz respeito ao evangelicalismo e o impacto desse fenômeno sobre as mulheres. Onde o feminismo falhou, as mulheres pobres foram atraídas para as igrejas em busca de segurança:

O evangelicalismo é uma tecnologia do cuidado-de-si, que é especialmente adaptada ao neoliberalismo na medida em que este está sempre gerando insegurança. Como anteriormente citado, muitas mulheres trabalhadoras nos Estados Unidos estão tirando algo significativo dessa ideologia, algo que lhes confere sentido à vida (FRASER, 2007a, p. 302).

Assim, Fraser defende que é obrigação do feminismo rearticular as demandas por reconhecimento e redistribuição.

A terceira fase é marcada por um projeto transnacional. As feministas perceberam que algumas injustiças de gênero vão além das fronteiras dos Estados nacionais. Logo, Fraser defende a representação como terceira dimensão da justiça. Exemplos dessas novas articulações, com enquadramento transnacional, são as agências da ONU, o Fórum Social Mundial e as articulações no âmbito da União Europeia. Ademais, as feministas estão dialogando com outros atores, como ambientalistas e povos indígenas. Para Fraser, o desafio de construir uma política tridimensional pode ser um caminho para sintetizar e superar as experiências das fases anteriores.

Em *O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história*, de 2009, Fraser aprofunda o debate sobre o movimento feminista. Destaca-se a sua interpretação sobre a afinidade eletiva entre o neoliberalismo e a segunda onda do feminismo (FRASER, 2009a, p. 30). A primeira seria no contexto do “capitalismo organizado pelo Estado⁸”, no qual a crítica feminista ao capitalismo integrava três dimensões: econômica, política e cultural. Naquele período, as feministas tinham como objetivo um projeto político transformador. A segunda fase coincide com a falência do modelo do Estado de bem-estar social e a emergência do neoliberalismo. Nesse contexto, as reivindicações por reconhecimento acabaram se tornando dominantes. Segundo Fraser, “Na prática, a tendência era subordinar as lutas socioeconômicas a lutas para o reconhecimento, enquanto na academia, a teoria cultural feminista começou a obscurecer a teoria social feminista” (FRASER, 2009a, p. 23). A autora busca no livro *O novo espírito do capitalismo*, de Luc Boltanski e Ève Chiapello, o argumento de que, em momentos de ruptura, o capitalismo se renova, incorporando algumas de suas críticas. Assim, ela mostra como certas reivindicações desta segunda fase foram instrumentalizadas, não de forma consciente, pelo neoliberalismo:

Afinal de contas, este capitalismo preferiria confrontar mais as reivindicações para o reconhecimento e não as reivindicações para a redistribuição, na medida em que constrói um novo regime de acumulação sobre a pedra angular do trabalho assalariado das mulheres, e busca separar os mercados de uma regulamentação social a fim de operar ainda mais livremente em uma escala global (FRASER, 2009a, p. 28).

Nos Estados Unidos, a terceira fase tem como marco a crise capitalista financeira de 2008. Para a autora, é fundamental que, a partir dessa crítica à segunda fase da segunda onda, o feminismo volte a ser um movimento contestatório da ordem capitalista, retomando a articulação das três dimensões: representação, reconhecimento e redistribuição.

Como pudemos ver nesta seção, uma parte importante do pensamento de Fraser está relacionado com suas reflexões sobre o movimento feminista, tendo como base as experiências dos EUA e da Europa. Em primeiro lugar, buscamos apresentar, de forma breve, como ela articula essa leitura do movimento feminista com a sua teoria da justiça, seja na fase bidimensional ou tridimensional. Como mostraremos a seguir, no capítulo seguinte, essa mudança na teoria terá impacto na recepção em relação à temática da justiça. Muitas/os das/os autores/as da amostra analisada recorrem à concepção bidimensional, excluindo a dimensão

⁸ Fraser utiliza esta expressão para se “[...] referir aos Estados de Bem-estar Social da OCDE e aos Estados desenvolvimentistas ex-coloniais do período pós-guerra” (FRASER, 2009a, p. 15).

política. Desta forma, perde-se elementos para analisar o palco no qual ocorrem as lutas políticas por distribuição e reconhecimento, o papel dos atores e movimentos sociais nesse processo e a relação entre Estados e corporações, inclusive transnacionais, em um mundo cada mais mais globalizado.

Em segundo lugar, apresentamos brevemente sua interpretação singular e original sobre as ondas do feminismo. Como mostraremos também no restante da dissertação, este é um dos temas mais polêmicos da sua obra, e também o que teve mais audiência no país nos últimos anos, superando e extrapolando a recepção na academia, de modo que foi bastante debatido no interior do movimento feminista brasileiro. Inclusive porque Fraser busca, por meio da sua crítica sobre a segunda fase da segunda onda do feminismo, defender que o mesmo volte a ser contestatório à ordem capitalista, articulando as demandas por redistribuição, reconhecimento e representação. Ou seja, ela faz uma análise voltada para a ação. Este é um dos temas mais polêmicos porque nem todas/os autoras/es concordam com o diagnóstico que ela faz do movimento feminista, e nem com a classificação que propõe das ondas, ao se considerar as especificidades da historiografia latino-americana e brasileira.

CAPÍTULO 2 - ANÁLISE DA LEITURA DAS(OS) INTÉRPRETES

Neste capítulo, analisamos de forma mais aprofundada catorze artigos⁹, selecionados a partir da amostra de 169 artigos escolhidos (as) para esta dissertação, que foram publicados no período de 2007 a 2016. A seleção dos artigos conjugou os critérios da região do Brasil a que suas/eus autoras/es possuem vínculo institucional e que a área de conhecimento aborde o termo *feminismo* no texto. A intenção não é esgotar a análise, mas destrinchar alguns dos debates que emergem desta seleção, percebendo as relações entre os artigos na escolha do recorte sobre a teoria de Fraser, bem como o uso de determinados conceitos e argumentos. Além disso, uma vez que os artigos que citam Fraser foram selecionados dentre o universo que identificava o termo “feminismo” na busca, este aspecto também será analisado mais particularmente, seja pelos textos de Fraser, citados dentro da temática, ou do objeto do artigo, ou das reflexões sobre a influência da teoria feminista nas Ciências Sociais. Dessa forma, não há uma pretensão de abordar todos os aspectos da recepção de Fraser na academia brasileira. Antes, buscamos trazer à tona alguns dos debates feitos e formular considerações a seu respeito.

O levantamento bibliográfico e a análise do material¹⁰ foram os procedimentos centrais desta pesquisa. O levantamento foi feito nas bases de dados sobre a produção científica e acadêmica no Brasil. Optamos por centrar nossa pesquisa nos artigos de revistas, sendo essa escolha feita em virtude de os artigos serem representativos da produção brasileira, e por muitas vezes sintetizarem ou exporem argumentos presentes nas teses e dissertações, bem como por se tratar do formato de maior acessibilidade para o público. Assim, realizou-se a busca nas bases de dados do Scielo e do Google Acadêmico.

O período coberto pela busca foi de 2007 a 2016. Dessa forma, iremos avaliar a influência de Fraser na produção acadêmica brasileiro em uma década, o que mostra tratar-se de estudo exploratório, sem a pretensão de representar plenamente a dinâmica de recepção da autora, mas visando iniciar um movimento nesse sentido. Como o início da pesquisa se deu no primeiro semestre de 2017, avaliamos ser pertinente ter como marco final o ano de 2016. O primeiro recorte na busca, associando o nome de Nancy Fraser ao termo “Feminismo”, chegou a um total de 169 artigos. O motivo desse critério decorre da intenção de entender a

⁹ O termo “artigo” é usado, aqui, de forma ampla, sem necessariamente estar limitado àquilo que se convencionou entender como um “artigo completo” em periódico.

¹⁰ A análise teórica, desenvolvida a partir de um referencial em torno das formas de produção e circulação do conhecimento, será exposta no capítulo 3.

forma pela qual a obra de Fraser foi recebida, incorporada e/ou criticada na produção da teoria social feminista brasileira.

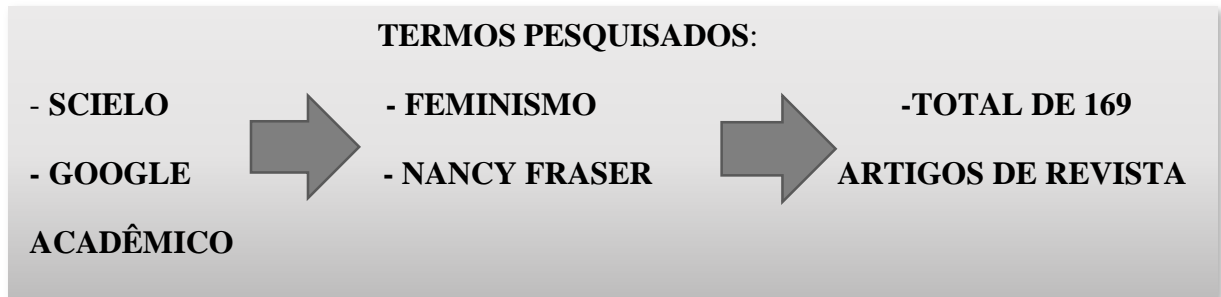


Figura 1-Seleção da Amostra

A partir desta seleção inicial, o passo seguinte levou ao enquadramento dos artigos na seguinte classificação: (i) Citação simples ao longo do texto: quando a autora é citada poucas vezes para ilustrar algum argumento ou somente aparece nas referências bibliográficas; (ii) Diálogo: quando Fraser é citada em relação com outros/as autores/as, ou seja, quando no texto estabelece certo diálogo entre os argumentos da autora em relação a outrem; (iii) Influência: quando a autora é citada para pensar algum fenômeno, ou seja, quando ela é a base teórica de uma pesquisa aplicada; (iv) Tema principal: quando o texto é sobre a obra de Fraser, seus conceitos e sua teoria; (v) Tradução; e (vi) Resenha. Tivemos dificuldades de classificar três artigos, por problemas no servidor dos periódicos.

Quadro 1- Classificação dos Textos

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ARTIGOS
Citação Simples	79
Diálogo	20
Influência	59
Tema Principal	1
Tradução	6
Resenha	1

Assim, primeiro, para se chegar aos catorze artigos, foram excluídos os artigos classificados como “resenha”, “tradução” e “citação simples”, considerando que lhes faltaria maior diálogo que justificasse a incorporação a este trabalho. Após esse corte chegou-se, assim, a 83 artigos.

A seguir, os 83 artigos foram agrupados por região, a partir da instituição a que as/os pesquisadoras/es estavam filiadas/os no momento da publicação. No total, foram verificados quatro artigos da região Norte, doze artigos da região Nordeste, treze artigos da região Centro-Oeste, 21 artigos da região Sul e 37 artigos da região Sudeste. A soma ultrapassa 83 porque alguns artigos são escritos em duplas ou trios. Como a região Sudeste apresentou mais artigos produzidos, a amostra acompanhou tal predominância, havendo mais artigos representando esse conjunto. Ao mesmo tempo, buscou-se garantir a presença de artigos das diferentes regiões, no sentido de permitir a possibilidade de, caso fosse o caso, atentar a eventuais especificidades e características bem como, ainda, tendo em vista o pano de fundo da literatura, a saber, atentar a eventuais dinâmicas de periferização na produção acadêmica. Assim, foram selecionados um artigo da região Norte, dois artigos da região Sul, dois artigos da região Centro-Oeste, dois artigos da região Nordeste e seis artigos da região Sudeste, perfazendo catorze ao total.

Outro critério para a seleção, dentre os 83 artigos, foi representar as áreas de conhecimento em que Fraser mais exerce influência, que são as Ciências Sociais (contemplando a Sociologia, a Ciência Política e a Antropologia), o Direito e a Filosofia. A partir da formação acadêmica das/os autoras/es foram encontrados 42 artigos das Ciências Sociais (2 da Antropologia, 21 da Ciência Política, 14 da Sociologia e 5 das Ciências Sociais), 30 artigos do Direito, cinco artigos da Filosofia, quatro artigos da Comunicação, quatro artigos da História, três artigos da Educação, dois artigos da Psicologia, dois artigos do Serviço Social, um artigo da Política Social, um artigo da Arquitetura e um artigo da área das Políticas Públicas. Feito esse panorama sobre os 83 artigos, observados por meio da classificação de região e área de conhecimento, foram selecionados catorze artigos para uma análise mais aprofundada. Essa escolha foi feita de forma dirigida, buscando contemplar os artigos que traziam uma maior variedade de reflexões. Os artigos selecionados são apresentados no Quadro 2 logo a seguir.

As leituras e as análises feitas sobre os artigos priorizam entender de que forma os conceitos de Fraser são interpretados e apropriados pelas(os) autoras(es). Também buscamos enfatizar os debates relativos ao feminismo e aos estudos de gênero.

Após a leitura dos artigos, eles foram divididos em subgrupos, a fim de facilitar comparações: artigos que discutem políticas públicas; que analisam movimentos sociais; que abordam o movimento feminista; e artigos que debatem teoricamente. No campo do último grupo, com o qual iniciaremos a discussão logo abaixo, há uma grande variedade. Um discute a controvérsia entre Fraser e Honneth e, a partir disso, a aplicabilidade dos conceitos no contexto brasileiro. Um parte de Fraser para analisar o novo modelo de Estado Plurinacional. Outro se aprofunda em relação à teoria de Fraser, com foco nas reflexões sobre a teoria da justiça. E, por fim, dois relacionam conceitos de Fraser e Habermas.

Quadro 2- Listagem dos Artigos Analisados Nesta Dissertação

TÍTULO DO ARTIGO	AUTOR (A) (AS) (ES)	NOME DO PERIÓDICO	ANO DAPUBLI-CAÇÃO	FILIAÇÃO INSTITUCIONAL DO(A) AUTOR (A/AS) (ES) NO MOMENTO DA PUBLICAÇÃO	FILIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PERIÓDICO
Nota sobre controvérsia Fraser-Honnet informada pelo cenário brasileiro	PINTO, Celi Regina.	Lua Nova	2008	UFRGS	CEDEC
Considerações sobre as reivindicações feministas. Da diferença à igualdade	SANTOS, Juliana Anacleto dos	CSOnline	2008	UFMG	UFJF
Debates feministas sobre direito, justiça e reconhecimento: uma reflexão a partir do modelo teórico de Nancy Fraser	MARIANO, Silvana	Mediações	2009	UEL	UEL
A produção da imparcialidade: a construção do discurso universal a partir da perspectiva jornalística	MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia	Revista Brasileira de Ciências Sociais	2010	UnB; UnB	ANPOCS
Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a partir do Sul global?	MATOS, Marlise	Revista de Sociologia e Política	2010	UFMG	UFPR

Políticas públicas de reconhecimento para a defesa dos direitos humanos dos homossexuais	LOPES, Ana Maria D'Ávila; MAIA, Renato Espíndola Freire	Revista de Informação Legislativa	2012	UNIFOR; UNIFOR	Senado Federal
Cidadania, paridade de participação e o modo de análise tridimensional de Nancy Fraser	CARDOSO, Fábio Luiz Lopes	Revista Sem Aspas	2012	UNICAMP	UNESP
Procedimento e articulação hegemônica: compreendendo a esfera pública no contexto da democracia deliberativa	PINTO, Thiago Ferrare	Direito & Praxis	2013	UniCEUB; UnB	UFRJ
Construções do feminista latino-americano pensamento	CYPRIANO, Breno	Revista Estudos Feministas	2013	UFMG	UFSC
Redistribuição e reconhecimento: o caso das políticas sociais nos municípios de Natal e Belo Horizonte	MORAIS, Thais de Freitas	Revista Eletrônica Inter-Legere	2013	UFRN	UFRN
Constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos. Limites e potencialidades	MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lilian	Revista Brasileira de Ciências Sociais	2013	UNICAMP; Museu Nacional	ANPOCS

A noção de Justiça Social em Nancy Fraser e o Estado Plurinacional: da reificação cultural pela identidade nacional ao reconhecimento paritário do outro	SILVA, Heleno Florinda; FABRIZ, Daury César	Quaestio Iuris	2014	FDV; FDV	UFRJ
O movimento interestadual das quebradeiras de Coco Babaçu na região do Bico do Papagaio: reflexões sobre justiça social	PIZZIO, Alex; CECCHIN, Hareli Fernanda Garcia	Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional	2015	UFT; UFT	URB
O pessoal é político: a crítica feminista de Nancy Fraser e Catherine Mackinnon a Jürgen Habermas	BARBOSA, Camila Palhares; MAIA, Tatiana Vargas	Revista Eletrônica de Ciências Políticas	2016	PUCRS; Unilasalle	UFPR

2.1 FACETAS DO DEBATE SOBRE NANCY FRASER E A TEORIA SOCIAL

Celi Regina Pinto, em *Nota sobre a controvérsia Fraser-Honneth informada pelo cenário brasileiro*, discute a aplicabilidade das teorias de Fraser e Honneth como instrumentos de análise da realidade brasileira, argumentando haver uma falsa antítese entre ambas. A autora cita como exemplo de superação de falsas antíteses a tentativa de Fraser de articular a teoria crítica e o pós-estruturalismo, quando se posiciona sobre a polêmica em relação ao feminismo que se deu entre Butler e Benhabib. A partir disso, Pinto faz uma série de reflexões originais sobre a teoria de ambos, disso decorrendo a importância de expor, nesta pesquisa, parte dessa elaboração. Além disso, parece importante dedicar mais espaço à interpretação atenta deste artigo, porque ele é bastante citado na amostra.

Em primeiro lugar, a autora afirma que o reconhecimento, como aparece em Honneth e em Fraser, “não se excluem, mas fazem parte de momentos distintos de elaboração teórica e da luta política, que em algumas circunstâncias podem aparecer como complementares” (PINTO, 2008, p. 36). Analisando os trabalhos de Fraser, tendo como referência a concepção bidimensional de justiça, ela chega a algumas conclusões. Em relação ao aspecto da distribuição, é possível se pensar em duas perspectivas: (a) a má distribuição é uma característica imanente ao capitalismo; (b) a forma como os sujeitos se apropriam e lidam com essa injustiça, motivo no qual Celi Pinto discorda de Fraser, argumentando que há dois momentos distintos da mesma questão. Em relação ao aspecto do reconhecimento, também estão presentes dois momentos: (a) o reconhecimento para a superação da injustiça; (b) o reconhecimento como identidade.

Para se contrapor a Fraser, Pinto exemplifica a questão a partir do movimento negro, já que não seriam possíveis mudanças na condição de status do negro sem o auto-reconhecimento anterior. Fraser dá a entender que seriam suficientes a existência de leis anti-racistas, sem a participação do sujeito que se considera discriminado. Também não há feminismo antes que a mulher se auto-reconheça como feminista. Outra crítica é em relação ao conceito de paridade de participação: “se a paridade paritária for apenas o cumprimento dos princípios liberais acordados nos pactos constitucionais das democracias modernas, o conceito é fraco e tem pouco valor explicativo ou normativo; se, de forma distinta, representar um novo tipo de acordo, ele carece de agentes capazes de levá-lo a bom termo” (PINTO, 2008, p. 41).

De acordo com Pinto, a partir do momento que Fraser tem como marco a democracia liberal no capitalismo, percebe-se que, aos poucos, a autora estadunidense fala mais do ponto

de vista da institucionalização de direitos do que do papel dos sujeitos na ação social. Nesse sentido, há uma grande diferença em relação a Honneth:

Fraser pode distinguir o reconhecimento da distribuição porque não associa tais noções a atores, mas a princípios de justiça e a remédios, isto é, a políticas públicas. Honneth, de forma diversa, parte de uma ação do ator que se autodefine como objeto do reconhecimento. Esta ação exige a presença do outro; trata-se, pois, de uma relação. Apesar de Fraser ter um pensamento mais militante e propor remédios (ações concretas), a noção de conflito está mais presente em Honneth. (PINTO, 2008, p. 43).

Em um segundo momento, Pinto reflete sobre a diferença de cenário entre o Estado de bem-estar social, de onde partem Fraser e Honneth, e o cenário específico brasileiro ou de outros contextos de maior desigualdade social e econômica. Aqui, Pinto afirma que a pobreza e a negritude formam um binômio semelhante ao de redistribuição e reconhecimento. Outro ponto importante é que, em países desiguais, há uma necessidade de reconhecimento externo de certas demandas, de camadas mais vulneráveis da população. E, por isso, o debate sobre o papel do Estado e sobre a política ganha relevância. Assim, Pinto entende que no Brasil essa polêmica perde sentido e ambas as contribuições são importantes para a compreensão do cenário nacional. Em relação a isso, é necessário pensar nas questões de distribuição exclusivas, ou seja, a partir dos remédios para combater a má distribuição, retomando Fraser, como também pensar na distribuição como luta por conquista de direitos sociais, como luta por reconhecimento, retomando a teoria de Honneth.

Nesse aspecto, para Pinto, aparecem os maiores limites de ambas as teorias:

Fraser não define o que são as políticas públicas, isto é, os remédios de distribuição e reconhecimento; e Honneth não esclarece o que são as lutas e como é possível novas formas de reconhecimento. A noção de remédios para dois diferentes males, identificados por Fraser, não recebe da autora um aprofundamento maior; por exemplo, quem decidiria os tipos de intervenção (remédios)? Quem estaria habilitado a receber estes remédios? E o que é mais importante: quem é o executor dessa política? (PINTO, 2008, p. 49).

Como visto na citação, entende-se que a questão do Estado é central. Pinto cita as reflexões de Avritzer sobre a teoria de Fraser para desenvolver essa reflexão. E conclui que, se atualmente o Estado é responsável por reproduzir grande parte das injustiças sociais, somente a partir da transformação do caráter do Estado é que ele pode se converter em um agente de políticas, visando a justiça social. Para que isso aconteça, é fundamental a ação dos movimentos sociais e da sociedade civil.

A partir dessa conclusão, a autora analisa dois temas mais próximos da realidade no Brasil: a política de ações afirmativas para afrodescendentes e a desigualdade cidadã. Em relação às ações afirmativas para afrodescendentes, Pinto concorda que elas decorrem da necessidade de superação de injustiças a partir de políticas públicas. No entanto, elas foram consequências da mobilização do movimento negro, ou seja, gestadas a partir do auto-reconhecimento. Já em relação à desigualdade cidadã, a autora afirma que, no Brasil, não há reconhecimento da igualdade perante a lei, e, nesse sentido, é relevante retomar o significado de paridade de participação em Fraser. Na conclusão, Pinto afirma que, para entender o contexto brasileiro, é importante mediar as duas propostas, de Fraser e Honneth. Ao final, critica ambas por serem pouco concretas em relação aos procedimentos de construção dos processos de luta por distribuição e reconhecimento.

Esse artigo se destaca por trazer uma reflexão sobre a aplicabilidade dos conceitos de Fraser, a fim de compreender o contexto brasileiro. Assim, com base nessas reflexões, Pinto não descarta a importância do esquema teórico de Fraser para entender como alguns fenômenos se expressam na nossa realidade. No entanto, a autora se distancia de uma mera aplicação dos conceitos, mas os adapta, de acordo com a sua análise, salientando, portanto, as limitações de um simples “transplante” dessas ideias e conceitos sem as mediações necessárias.

Em *A noção de justiça social em Nancy Fraser e o Estado Plurinacional: da reificação cultural pela identidade nacional ao reconhecimento paritário do outro*, Heleno da Silva e Daury Fabríz analisam a relação entre as construções teóricas de Nancy Fraser acerca do reconhecimento e os aspectos gerais do novo modelo de Estado Plurinacional surgido na América Latina. Em primeiro lugar, os autores expõem a teoria bidimensional da justiça de Nancy Fraser. Em segundo lugar, trazem os problemas que o Estado Moderno Nacional apresenta na busca pela justiça social, principalmente na América Latina. E, por fim, analisam como o modelo de Estado Plurinacional pode responder de maneira mais satisfatória à problemática da justiça.

Dessa forma, tomando por base a reflexão sobre a teoria da justiça, os autores abordam o papel do Estado na reprodução das injustiças sociais. Para eles, o novo modelo de Estado Plurinacional põe em prática novas atitudes políticas, que assemelham ao modelo de paridade de participação. Ao exporem a teoria de Fraser, os autores se concentram em discutir os conceitos de paridade de participação e de reificação cultural, além da concepção bidimensional de justiça, que articula as demandas por redistribuição e reconhecimento. Nessa

parte eles também apresentam, de forma breve, a controvérsia de Fraser com Honneth acerca da luta por reconhecimento.

Os autores refletem sobre a aplicação da teoria de Fraser em outro contexto: “Se, ao contrário, forem analisadas as discussões acerca do reconhecimento e, desse modo, da justiça social trazidas por Fraser, em contextos de extrema pobreza, como a grande maioria dos países do sul global, será possível extrair daí o fato do reconhecimento ficar adstrito ao reconhecimento externo, ou seja, o outro, nacionalmente identificado enquanto habitante do norte, reconhecerá o sulista sem que daí, se construa uma relação de paridade” (SILVA e FABRIZ, 2014, p. 122). Por isso, a implementação do modelo de Estado Nacional por si é obstáculo para se alcançar a justiça social. Assim, o novo modelo de Estado Plurinacional, como na Bolívia e no Equador, surge como uma mudança de paradigma, ao buscar solucionar os problemas de reconhecimento da diversidade cultural a partir de um diálogo entre as diferentes culturas e grupos (paridade de participação), e não pela imposição de uma identidade nacional única (reificação cultural).

Duas outras questões merecem destaque nesse artigo. A primeira é que os autores se propõem a fazer uma reflexão mais geral, sobre a relação entre Estado e justiça social, a partir da análise do caso latino-americano. A segunda, por sua vez, aparece quando os autores citam duas comentadoras brasileiras de Fraser, Patrícia Mattos e Celi Pinto, para aprofundar a reflexão. Mattos é citada no intuito de esclarecer que, para Fraser, o reconhecimento aparece como um padrão universal de justiça, aceito por todos, em que todos têm o mesmo valor. Os autores recorrem à discussão de Pinto sobre o conceito de paridade de participação, que já expusemos anteriormente, e na discussão sobre o caráter de Estado e a luta por justiça social. Nesse caso, retomar essa reflexão é fundamental, para o argumento dos autores de que o novo modelo de Estado plurinacional possa contribuir para se alcançar a paridade de participação e ser agente na execução de remédios buscando combater as injustiças.

Apesar de os autores citarem o texto *Mapeando a Imaginação Feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação*, não há uma referência direta envolvendo a temática feminista. O artigo só é citado para contextualizar a mudança de paradigma da redistribuição ao reconhecimento nos movimentos sociais como parte de uma transformação de larga escala, de nível internacional, associada à globalização, à queda do comunismo e à ascensão do neoliberalismo como modelo político e econômico.

Fábio Lopes Cardoso, em *Cidadania, paridade de participação e o modelo de análise tridimensional de Nancy Fraser* (2012), tem como objetivo retratar de forma sintética a

elaboração teórica de Nancy Fraser. De todos os artigos encontrados, esse é o único que tem como tema central unicamente a teoria de Fraser. Para essa reflexão, ele retoma outros leitores de Fraser no Brasil, como Josué Pereira da Silva, Celi Pinto e Patrícia Mattos.

Cardoso começa seu artigo contextualizando e fazendo uma síntese da teoria de Fraser. Ele afirma que um dos pontos centrais da incursão de Fraser no debate sobre reconhecimento é a caracterização de que vivemos em um época pós-socialista, aliada à constatação de que, neste período, as demandas por reconhecimento são preponderantes em relação às demandas por redistribuição. Para Fraser, é fundamental que as duas dimensões estejam articuladas. Se, de início, há uma concepção bidimensional da justiça, a partir da constante reflexão o modelo se torna tridimensional, incorporando a questão política. Além disso, Cardoso retoma os debates sobre coletividades ambivalentes, paridade participativa e a questão da justificação das reivindicações (justa ou não?). Outro debate que ele recupera é a interpretação de Fraser de que, ao dar mais peso às demandas por reconhecimento, os movimentos, sem querer, acabaram resgatando o neoliberalismo.

Após esse resumo dos principais conceitos de Fraser, Cardoso apresenta duas reflexões. Inicialmente, a partir do debate sobre remédios transformativos, ele argumenta que há certa ironia na ideia de pós socialismo: “a ideia de pós-socialismo não se apresenta apenas como um diagnóstico do quadro atual de deslocamento, mas também como uma ironia, pois, ao procurar recuperar a dimensão da redistribuição, ela continua apontando o socialismo como horizonte” (CARDOSO, 2012, p. 107). Em segundo lugar, tomando por base o debate sobre o conceito de paridade de participação, Cardoso faz um paralelo com a teoria da cidadania de Marshall. De acordo com o autor, Fraser atualiza a teoria da cidadania e vai além: “é neste sentido que a despeito da atualização que Fraser promove na teoria de Marshall (SILVA, 2008), a concepção de cidadania não apenas tem uma conotação política e teórica forte, como no limite, sua ideia transcendeu em muito o Estado Inglês (base para a formulação de Marshall) e encontra-se na literatura dos estados nacionais, incorporada por diversos atores sociais. A cidadania permite unificar as demandas e operar articulações em diversas esferas nacionais, sua capacidade de mobilização é consistente” (CARDOSO, 2012, p. 110).

Ao final, Cardoso retoma algumas das críticas às formulações de Fraser. Uma delas, de Celi Pinto, afirma que Fraser deixa uma lacuna por não aprofundar como e por quem seriam feitas as mobilizações pelos remédios. Outra crítica vem de Patrícia Mattos, que considera que Fraser superestimou “a capacidade das sociedades ocidentais de terem

homogeneizado o princípio da dignidade ligado à concepção de universalização dos direitos e da percepção de todos os indivíduos como iguais” (CARDOSO, 2012, p. 113).

Em relação ao debate sobre feminismo, Cardoso lembra que Fraser sempre teve uma relação intrínseca com o movimento, “Ela [Fraser] mesma tenta dar um próximo passo na militância da luta feminista, da qual participa (FRASER, 2007a), relacionando suas formulações as estratégias de ação uma tentativa de promover sua ‘teoria em ato’” (CARDOSO, 2012, p. 112). Isso contribui na elaboração teórica, porque suas proposições são baseadas em vivência cotidiana.

Passando ao texto *Procedimento e articulação hegemônica: compreendendo a esfera pública no contexto da democracia deliberativa*, Thiago Ferrare Pinto busca, ancorado sobre Habermas e Fraser, entender o percurso percorrido pela teoria da democracia deliberativa e quais critérios estabeleceu como determinantes para a legitimação das distribuições de poder no seio da sociedade.

O autor cita a constatação de Fraser de que a esfera pública não é um ambiente zero grau, uma vez que a existência de padrões culturais dominantes e as desigualdades econômicas constituem um obstáculo para a igual participação dos indivíduos na deliberação sobre os assuntos públicos. Dessa forma, é imperativo questionar a influência do contexto social sobre as deliberações políticas. Pinto retoma a crítica de Fraser em relação a Rawls, por ignorar o fato de que a categoria “cidadão” tem um inegável *gender subtext*. Além disso, ele traz o conceito de *subaltern counterpublic*, como fundamental para aprofundar o debate sobre como se relacionam os contextos de descoberta e os contextos de justificação:

Fraser parte de uma distinção similar àquela de Habermas: aos contextos de descoberta a autora dá o nome de *weak publics*; aos de justificação, *strong publics* (FRASER, 1992, pp. 133-134). O diferencial de sua teorização, porém, se encontra na elucidação do modo como se dá a relação entre as duas dimensões do espaço público. Tomando por objeto a experiência de alguns movimentos sociais emancipatórios - e com base no reconhecimento do traço paradigmático da luta feminista-, Fraser apreende o fluxo comunicativo que se orienta das esferas discursivas particulares em direção aos contextos institucionais a partir daquilo que chama de *subaltern counterpublics*. Por essa expressão faz-se menção àquelas “[...] arenas discursivas paralelas onde membros de grupos sociais subordinados criam e fazem circular contra-discursos orientados à formulação de interpretações oposicionistas de suas identidades, interesses e necessidades” (FRASER, 1992, p. 123, tradução livre); (PINTO, 2013, p. 283).

Nas considerações finais, o autor retoma a maneira com que o modelo deliberativo de democracia assume a centralidade na legitimação das regras que estruturam o convívio social. A fonte da sua força está na exigência de participação igualitária na tomada das decisões

públicas. Assim, o autor retorna ao argumento de Fraser, de que só há paridade de participação quando há igualdade em termos de redistribuição e reconhecimento.

O pessoal é político: a crítica feminista de Nancy Fraser e Catherine MacKinnon a Jürgen Habermas, de Camila Palhares Barbosa e Tatiana Vargas Maia, é outro artigo que relaciona Habermas e Fraser. As autoras procuram analisar os principais aspectos do agir comunicativo de Habermas a partir das críticas feministas de Fraser e MacKinnon. Elas optam por esse recorte considerando que a ausência das considerações sobre gênero em Habermas não pode ser visto como algo trivial: “o feminismo, enquanto teoria política e social, parte da premissa que a categoria sociológica de gênero é fundamental para a compreensão de dinâmicas estabelecidas entre grupos e indivíduos” (BARBOSA e MAIA, 2016, p. 114). Também é interessante a escolha das autoras sobre as comentaristas críticas de Habermas, por serem abordagens bastante distintas. Enquanto Fraser é associada à teoria crítica, MacKinnon é associada ao feminismo radical.

As autoras apresentam as críticas de Fraser ao esquema teórico de Habermas. Em primeiro lugar, Fraser entende que dinheiro e poder servem como cálculo utilitário além do âmbito jurídico-administrativo, como no ambiente familiar. Além disso, estratégias e consensos podem ocorrer nos âmbitos administrativos e sociais. Em segundo lugar, Fraser critica a diferenciação que Habermas faz entre a produção material e a produção simbólica. Ela alerta como a associação do trabalho feminino não remunerado de cuidado de crianças e idosos à reprodução simbólica, se não contextualizado socialmente, possibilita uma perspectiva naturalista, que legitima a subordinação das mulheres. Em terceiro lugar, Fraser afirma que Habermas falha ao tematizar a questão de gênero na esfera pública e na esfera privada, já que “segundo Fraser, em ambos os contextos, da economia privada no sistema jurídico-administrativo e o privado da família no sistema mundo da vida, há uma relação mediada por papéis de trabalhadores e consumidores, funções que têm gêneros pré-estabelecidos (FRASER, 1995, p. 42)” (BARBOSA E MAIA, 2016, p. 118).

Na conclusão, as autoras afirmam: “apesar de reconhecerem a relevância das temáticas tratadas por Habermas para as teorias feministas, muitas teóricas criticaram a falta de atenção dada por Habermas às problemáticas de gênero nas sociedades contemporâneas. Nesse sentido, feministas como Fraser e MacKinnon compreendem que tanto os sistemas apresentados por Habermas quanto as formas de interligar esses sistemas não são suficientes para desafiar a normatividade sexista das instituições que perpassam essas esferas” (BARBOSA e MAIA, 2016, p. 124).

Comparando os dois artigos que relacionam Fraser e Habermas, notamos uma diferença de abordagem. Enquanto Ferrare Pinto usa como principal referência o texto *Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy*, Barbosa e Maia têm como base central o artigo *What's critical about critical theory? The case of Habermas and gender*. Isso pode ser explicado tendo em vista que o foco de Barbosa e Maia são as críticas feministas em relação a Habermas, enquanto o foco de Ferrare Pinto é o debate sobre esfera pública. Cabe frisar que ambos os artigos são da área de Filosofia.

Em *A produção da imparcialidade: a construção do discurso universal a partir da perspectiva jornalística*, de Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli, os autores procuram indicar abordagens teóricas e hipóteses alternativas para a crítica à noção de imparcialidade no jornalismo. Nesse percurso, são apresentadas as perspectivas liberais e as críticas às noções de universalidade e imparcialidade, expondo os argumentos de Young e Fraser. O artigo se destaca por fazer uma reflexão teórica abrangente do jornalismo, sem localizar o fenômeno em um país, sendo que Fraser aparece na crítica à autonomização da política, e são mobilizadas suas noções de públicos e contrapúblicos e os conceitos de estratégias (remédios) afirmativas e transformativas.

A noção de imparcialidade, na concepção liberal, aparece de forma mais complexa na obra de Rawls. Entre seus críticos, destacam-se pensadoras feministas como Nancy Fraser e Iris Marion Young. Miguel e Biroli entendem que, mesmo havendo diferenças, Fraser e Young localizam-se no mesmo campo teórico e político. Ambas são críticas das formas de exclusão e de opressão vividas no capitalismo e entendem que o liberalismo formaliza a convivência entre igualdade formal e as desigualdades efetivas e, desta forma, legitima as desigualdades. É a partir da crítica a Rawls que elementos dessa controvérsia são destacados pelos autores na discussão da problemática do discurso normativo sobre o jornalismo.

Em primeiro lugar, Miguel e Biroli citam a crítica de Fraser sobre a autonomização da política, para debaterem que no jornalismo, quando se defende que os critérios de escolha sobre o que deve ou não ter espaço na mídia, seriam tecnicamente guiados, de forma não situada, na verdade se estaria contribuindo para a invisibilização de demandas e grupos sociais. Em seguida, recuperam o debate sobre as noções de públicos e contrapúblicos em Fraser. Os contrapúblicos são arenas paralelas, nas quais os grupos socialmente desfavorecidos inventam e fazem circular outros discursos sobre si mesmos, aumentando a audiência para experiência e valores, o que amplia a contestação discursiva. Desse modo, a

“ampliação da contestação discursiva está relacionada com a ampliação e pluralização dos termos da disputa sobre o que se estabelece como uma questão de preocupação pública” (MIGUEL e BIROLI, 2010, p. 68). A partir da discussão, tendo como base Young e Fraser, constroem hipóteses sobre o ideal da imparcialidade no jornalismo e o impacto no campo político. Quanto mais plurais são as vozes presentes na mídia, maior será o leque de temas e experiências presentes no debate público. Além disso, mostram como, na mídia convencional, os discursos hegemônicos são tratados como “universais” e os contradiscursos, por sua vez, são silenciados e sequer se tornam públicos.

Retomando o debate de Fraser sobre remédios afirmativos e transformativos, em conclusão, afirmam que o jornalismo deve assumir uma pluralidade necessária.

É preciso que os diferentes grupos sociais tenham possibilidade de produzir informações a partir de suas próprias perspectivas, o que implica no descentramento do padrão de profissionalismo jornalístico e dos padrões de hierarquização da expressão - sobretudo, dos discursos políticos (MIGUEL e BIROLI, 2010, p. 72).

Nesse sentido, a adoção da pluralização das perspectivas seria uma proposta de natureza afirmativa, pois “ela obrigaria o campo a se redefinir de maneira potencialmente mais democrática, mas manteria a separação entre produtores e consumidores de informação” (MIGUEL e BIROLI, 2010, p. 73). A afirmação da pluralidade social no jornalismo não encerra o debate, segundo os autores, mas impõe novos desafios à reprodução da concentração de poder presente no campo jornalístico. É importante pontuar que os autores fazem uma interessante discussão teórica sobre o jornalismo, sem situar no Brasil, trazendo uma contribuição original na discussão sobre alternativas para diversificar as vozes e abordagens políticas na mídia, a partir da problemática da neutralidade e imparcialidade no campo jornalístico.

Analisando os artigos em conjunto, podemos fazer alguns comentários. Em relação ao debate em torno da teoria crítica, percebemos que enquanto um artigo discute a controvérsia entre Fraser e Honneth, dois comentam o debate entre Fraser e Habermas. Considerando o recorte da pesquisa, que incluía o termo “feminismo”, vale destacar que a controvérsia de Fraser com Habermas é mais – para não dizer fundamentalmente – marcada pelo debate de gênero do que a controvérsia com Honneth.

A reflexão sobre a teoria da justiça em Fraser e o papel do Estado aparece em dois artigos, sendo que Silva e Fabríz citam Celi Pinto como uma referência importante neste debate. Aliás, não é somente neste grupo de artigos que Celi Pinto aparece como referência,

mas também em várias das reflexões nos artigos selecionados, destacando-se, sem dúvida, como uma importante intérprete de Fraser no Brasil.

2.2 PROBLEMATIZANDO POLÍTICAS PÚBLICAS A PARTIR DE FRASER

Durante as leituras foi possível identificar uma gama de artigos que utilizam a teoria da justiça de Fraser para discutir as políticas públicas.

Em *Debates feministas sobre direito, justiça e reconhecimento: uma reflexão a partir do modelo teórico de Nancy Fraser*, Silvana Mariano busca, analisando a percepção das mulheres atendidas pelo Programa Bolsa Família em Londrina (PR), construir um reflexão sociológica conceitual, incorporando os debates feministas, para analisar as políticas públicas, principalmente o impacto dessas sobre as condições de cidadania das mulheres pobres. Para isso, a autora opta pelo referencial da teoria tridimensional da justiça formulada por Nancy Fraser.

A autora relata que, durante sua pesquisa sobre a implementação do Bolsa Família, havia uma percepção de parte das entrevistadas que reclamavam da existência de exceções às regras que beneficiavam mais algumas do que outras. Ou seja, essas mulheres não compreendiam quais eram os critérios (objetivos) que definiam a aplicação do Programa do Bolsa Família. A partir do caso concreto, busca articular as contribuições de John Rawls e Nancy Fraser para repensar a implementação de sistemas de proteção social no Brasil e na América Latina. Nesse sentido, baseando-se sobre Fraser, Mariano defende que é necessário adotar critérios de justiça social ao pensar os programas sociais, mesmo que a focalização e a seletividade possam ser interpretadas como uma injustiça em si. E retoma a teoria de Rawls para defender a importância da exigência de procedimentos na implementação desses programas e tratar os bens primários como direitos individuais.

Em boa parte do artigo, Mariano retoma alguns pontos da teoria de Fraser. Citando o texto *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista*, Mariano concorda com Fraser ao defender a necessidade de articular a redistribuição ao reconhecimento: “Aqui o princípio de igualdade não é abandonado, mas conciliado com o princípio de reconhecimento das injustiças culturais e simbólicas, o que nos remete à relativização da aplicação de regras gerais, neutras, universais e abstratas” (MARIANO, 2009, p. 41). Ademais, no mesmo texto, expõe os conceitos de “coletividades ambivalentes” e de “remédios”.

Partindo do artigo *Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação*, Mariano traz o conceito de “representação”, reafirmando a importância da participação política e dialoga com Fraser sobre a questão do “mau enquadramento”, quando é negado aos mais pobres e vulneráveis a possibilidade de colocar suas demandas em âmbito transnacional. Nesse percurso, ela reflete sobre a aplicação da teoria de Fraser em outro contexto, defendendo essa possibilidade. “Ressalvadas as devidas proporções, pelas diferenças entre a realidade brasileira - de injustiça mais severa - e as realidades estadunidense e europeia, presentes na análise de Nancy Fraser, sua proposta de projeto político e modelo teórico serve-nos de importante referencial” (MARIANO, 2009, p. 43).

Por fim, retomando as reflexões de Fraser em *Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero*, Mariano aborda a diferenciação de Fraser sobre “caráter de gênero da economia política” e “androcentrismo”, o primeiro relacionado à divisão sexual do trabalho, e o segundo relacionado ao padrão cultural que desvaloriza os traços associados ao feminino. Com isso, ela afirma:

A combinação entre as duas diferentes perspectivas de abordagem sobre as desigualdades e injustiças de gênero - distributiva e reconhecimento - produz uma nova perspectiva teórica de gênero como categoria bidimensional, do modo como propõe Nancy Fraser (MARIANO, 2009, p. 44).

Em *Políticas públicas de reconhecimento para a defesa dos direitos humanos dos homossexuais*, de Ana Maria D’Ávila Lopes e Renato Espíndola Freire Maia, os autores propõem a adoção de políticas públicas de reconhecimento que garantam os direitos humanos dos homossexuais no Brasil. As reflexões são feitas tendo por base a teoria bidimensional da justiça de Nancy Fraser. Para isso eles analisam o julgamento, no Supremo Tribunal Federal, da união estável homoafetiva, que foi reconhecida em 2011. Outra questão de fundo é que a Constituição Cidadã de 1988 omitiu qualquer norma expressa relativa aos direitos dos homossexuais. A partir de Fraser, os autores defendem que as políticas públicas de reconhecimento no caso da população LGBT combatem não só a discriminação identitária, como também as injustiças econômicas.

Em relação à base teórica do artigo, retomam as reflexões de Fraser presentes em *Iustitia interrupta: reflexiones críticas desde la posición “postsocialista”*, quando ela faz o diagnóstico de que a luta por reconhecimento estava, nos últimos anos do século XX, se convertendo para ser a forma paradigmática do conflito social, enfraquecendo a luta por

redistribuição em um momento em que as desigualdades sociais continuavam alarmantes em escala global. Já quando se baseiam sobre *Redistribuição, reconhecimento e participação: por uma concepção integrada da Justiça*, eles concordam com Fraser, afirmando ser essencial a articulação entre as reivindicações por redistribuição e de reconhecimento. Expõem, assim, as quatro diferenças entre os dois paradigmas: concepções diferentes de injustiça; diferentes soluções para a injustiça; concepções diferentes das coletividades que sofrem as injustiças; e ideias diferentes em relação aos dois grupos. Em seguida, os autores trazem a elaboração de Fraser sobre as injustiças vivenciadas pelos homossexuais.

Vale ressaltar que, para Fraser, a sexualidade menosprezada é uma situação pura da injustiça de não-reconhecimento. Um exemplo são as demissões sumárias e sem justa causa, por conta da discriminação. Mesmo para esses casos, o remédio é o reconhecimento. É a partir dessa interpretação que os autores analisam várias políticas públicas dirigidas a homossexuais no país, tais como a Instrução Nacional nº 50 de 2001, advinda do INSS, que passou a assegurar benefícios previdenciários para parceiros vivendo em condição de união homoafetiva; a Instrução Normativa nº 5 de 2009, do MEC, que regulamentou o processo seletivo do PROUNI, estendendo o conceito de grupo familiar para fins de obtenção de benefícios institucionais às uniões estáveis, incluindo as homoafetivas, e a decisão da diretoria colegiada da ANS, em 2010, que facultou a inclusão da/o companheira/o em união homoafetiva como dependente em plano de saúde contratado pelo outro. E chegam à conclusão de que, “apesar desses avanços, constata-se praticamente a inexistência de políticas públicas de reconhecimento, as quais são fundamentais para a superação da homofobia, conforme apontado por Fraser” (2010, p. 173; LOPES e MAIA, 2012, p. 81). Para superar essa injustiça citam várias propostas que têm sido formuladas por ONGs.

É em virtude desse panorama que os autores destacam a extrema relevância da decisão do STF, que reconheceu a união estável homoafetiva em maio de 2011, a partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4277. Do ponto de vista do mérito, a discussão entre os Ministros do STF trouxe a importância da “defesa da sexualidade do ser humano como emanção de um direito constitucional que diz respeito à esfera privada do indivíduo” (LOPES e MAIA, 2012, p. 82).

Thais de Freitas Morais, em *Redistribuição e reconhecimento: o caso das políticas públicas sociais nos municípios de Natal e Belo Horizonte*, realiza um estudo comparativo entre as políticas públicas em execução pelas prefeituras das duas capitais em 2006, buscando compreender como as dimensões de redistribuição e de reconhecimento são incorporadas em

seus programas sociais. Para isso, a autora teve como referencial teórico a teoria bidimensional da justiça de Nancy Fraser.

Morais situa o contexto no qual as demandas por justiça pressionaram o poder público no sentido da implementação das políticas públicas. Nesse sentido, ela cita Fraser para localizar como as transformações sociais no contexto “pós-socialista” tiveram impacto sobre as reivindicações dos movimentos sociais, no âmbito internacional, que sofreram uma guinada a favor da luta por reconhecimento, em detrimento da luta por redistribuição. Moraes retoma como a teoria de Fraser defende a articulação entre reconhecimento e redistribuição, buscando uma concepção mais ampla de justiça, que tem como critério normativo a “paridade de participação”.

Ao analisar as políticas públicas implementadas em Natal e Belo Horizonte, a autora parte dos dois eixos de injustiças: redistributivo, que se refere à exploração, marginalização econômica e privação; e identitário, que se refere à dominação cultural, não-reconhecimento e desrespeito. Esses dois eixos são essenciais para traçar 3 dimensões: (a) tipos de injustiça que o programa visa remediar; (b) critérios para definição do acesso dos indivíduos e/ou famílias ao programa; (c) objetos prioritários de intervenção do programa. Com base nessas dimensões, elaborou-se um conjunto de perguntas aos gestores. Aqui é interessante notar como os conceitos de Fraser, apresentados em *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista*, foram incorporados ao procedimento de pesquisa.

A partir dos dados obtidos nos questionários respondidos pelos gestores, os perfis de políticas públicas foram comparados entre as duas capitais. Nesta pesquisa, a teoria de Fraser se torna um referencial importante na análise dos dados, e será sobre esse aspecto que destacaremos algumas das conclusões. De acordo com Moraes, em Natal, a privação material é entendida como o tipo de injustiça primordial a ser combatida pelos programas sociais. Tanto em Natal como em Belo Horizonte, a polarização se dá entre programas universais/focalizados, e não entre as dimensões redistribuição/reconhecimento. Além do mais, a autora nota que em nenhuma das duas cidades os critérios de gênero, raça/cor ou orientação sexual aparecem como dimensões relevantes na definição do acesso às políticas públicas. Os critérios utilizados são vinculados ao território, à vulnerabilidade social e ao grupo etário. Para Moraes isso mostra que, “apesar de as políticas sociais em Natal e Belo Horizonte se dividirem entre universais e focalizadas, elas não incorporam os critérios identitários de focalização, que vêm sendo reivindicados pelos diversos movimentos sociais

contemporâneos” (MORAIS, 2013, p. 369). Essa percepção sugere que seria necessário requalificar os conceitos de universalização e focalização que estão embasando a definição das políticas públicas.

Analisando os três artigos em conjunto, nota-se, ainda que, a teoria bidimensional é citada mesmo após a incorporação da dimensão política na teoria de Fraser. Somente Mariano atualiza a literatura, citando as três dimensões da teoria da justiça. Uma das explicações possíveis para esse fato é que a concepção bidimensional era mais conhecida na academia brasileira neste período. Retomando, em Fraser, o político, em sentido mais estrito, “diz respeito à natureza da jurisdição do Estado e das regras de decisão pelas quais ele estrutura as disputas sociais” (FRASER, 2009b, p. 19). Assim, a autora aprofunda o debate sobre como determinadas comunidades não conseguem que suas reivindicações sejam acatadas, porque as regras estabelecidas de decisão negam a sua participação, chamando essa injustiça de falsa representação. Ao não incorporarem a discussão sobre a dimensão política da justiça, os artigos perdem no aprofundamento da reflexão sobre os espaços de decisão e sobre quem toma as decisões. Isso vale, em especial, quando se considera que um trata da experiência de políticas públicas em âmbito municipal, mostrando como mulheres, negras/os e LGBTs não estão contemplados nos critérios de acesso aos programas sociais, e outro aborda políticas públicas para homossexuais, com foco em uma decisão do STF, mas sem discutir sobre a participação do movimento LGBT neste processo.

A discussão sobre a apropriação de uma teoria do Norte global no contexto brasileiro aparece somente em Mariano. Ela defende que, mesmo a teoria tendo sido forjada em outro contexto, ela se mostra aplicável ao contexto brasileiro. Os três artigos fazem uma aplicação da teoria da justiça de Fraser, para explicar um fenômeno específico e não uma adaptação.

Nesse sentido, outra questão interessante sobre o uso da teoria de Fraser na análise das políticas públicas é a facilidade com que seus conceitos podem ser mobilizados para o entendimento da realidade social, pela sua capacidade analítica. A implementação de políticas públicas é compatível com o esquema teórico da teoria da justiça de Fraser quando fala das dimensões, redistribuição e reconhecimento, das injustiças e dos remédios. Nos artigos discutidos, as políticas públicas são tipos de remédios afirmativos, porque não rompem com as estruturas que reproduzem as desigualdades e as discriminações. No caso do Bolsa Família e dos programas sociais implementados em Natal, essas políticas públicas estão associadas a governos que se auto-declaravam de esquerda.

No caso das políticas públicas voltadas aos homossexuais, houve uma pressão do movimento LGBT e da opinião pública. Como um aspecto importante dessa discussão, destaca-se a atenção que Fraser dá ao processo de institucionalização de direitos (PINTO, 2009, p. 42). Assim, vemos o Estado com um papel importante no combate às injustiças (má distribuição e não reconhecimento), por meio da implementação de políticas públicas. No Brasil, a Constituição Cidadã é um marco no paradigma do entendimento sobre política social pelo Estado brasileiro. Não à toa, os três artigos citam a Carta Magna de 1988. Dessa forma, consideramos que a teoria de Fraser traz elementos interessantes para se analisar as políticas públicas no contexto brasileiro.

Nos três artigos a teoria de Fraser é a base teórica central da análise, sendo que todos citam John Rawls: de forma mais aprofundada em Mariano, de forma passageira em Lopes e Maia, ou em nota de rodapé, como no artigo de Moraes. Nos três, Rawls é visto como um marco teórico distinto de Fraser, citado como um autor da teoria da justiça vinculada à tradição liberal. Somente Mariano busca integrar aspectos de ambas as teorias.

Quanto ao recorte de gênero, Mariano reflete sobre o impacto dos estudos feministas nas Ciências Sociais. Busca, a partir da sua reflexão, expor os contornos de uma teoria sociológica de recorte feminista que contribua para analisar o impacto de políticas públicas na constituição da cidadania de mulheres pobres. Além do mais, o debate presente em seu artigo tem como ponto de partida a percepção das mulheres beneficiadas no Programa do Bolsa Família em Londrina. O recorte de gênero aparece de forma diferente no artigo de Moraes. A partir das reflexões de Fraser, Moraes estranha o fato de que, nas políticas públicas de Natal e Belo Horizonte, há a ausência de um recorte de gênero, raça ou sexualidade, quando se define o público alvo e os critérios de atendimento de um programa social. Já o feminismo aparece no artigo de Lopes e Maia, quando citam a própria Fraser dando como exemplo o movimento feminista para explicar como ela diferencia a política de redistribuição da política de reconhecimento: existem as formas de feminismo que vislumbram reformas socioeconômicas como remédio para as injustiças de gênero; e existe o feminismo cultural, que busca desconstruir o padrão cultural dominante, que valoriza os traços associados ao masculino.

Comparando os três artigos sobre essa mesma perspectiva, podemos constatar uma diversidade no modo como o tema é tratado. Em relação a Mariano e Moraes, há uma semelhança quando pensamos nos sujeitos que serão afetados pelas políticas públicas. Em Lopes e Maia a reflexão aparece ainda de forma mais marginal, porque o sujeito da política pública está relacionado à problemática da sexualidade e não do gênero. No entanto, pode-se

dizer que, em Mariano, a questão surge com maior centralidade, porque a reflexão feminista é constitutiva na construção da sua teoria.

2.3 MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL: O OLHAR DE FRASER SOBRE JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS

Em *O movimento interestadual das quebradeiras de coco babaçu na região do Bico do Papagaio: reflexões sobre justiça social*, Alex Pizzio e Hareli Cecchin, analisam o movimento interestadual das quebradeiras de coco babaçu, procurando compreender como as mulheres da região do Bico do Papagaio, localizada no estado do Tocantins, se organizam historicamente e discutem os diferentes aspectos desse movimento a partir da teoria tridimensional da justiça de Nancy Fraser. Em nossa seleção, esse é o único artigo produzido na região Norte.

O movimento estudado, além de ser formado majoritariamente por mulheres, também é protagonizado politicamente por elas. Então uma primeira aproximação é com o debate sobre o feminismo feito por Fraser. No entendimento deles, esse movimento tem relação com o movimento feminista da segunda onda.

Em um segundo momento, os autores expõem a teoria da justiça de Fraser e seus conceitos, a partir de um resumo do *La justicia social en la era de la política de identidad: redistribución, reconocimiento y participación*, mostrando como a justiça social incorpora as reivindicações redistributivas e de reconhecimento e expondo quatro diferenças entre os dois paradigmas: (a) assumem pontos de vista distintos; (b) propõem diferentes tipos de soluções para as injustiças; (c) divergem em relação às coletividades que sofrem injustiças; (d) apresentam ideias distintas acerca das diferenças de grupo. Em seguida, os autores mostram como cada injustiça requer um remédio diferente. Outro conceito que eles expõem é o de coletividades ambivalentes, que se caracterizam pela bidimensionalidade de injustiças, presentes simultaneamente na estrutura econômica e na ordem de status. Duas categorias podem ser classificadas como bidimensionais: gênero e raça. Por fim, eles mostram como, desde 2008, Fraser acrescentou uma terceira dimensão à justiça: a dimensão política. Dessa forma, a injustiça dessa dimensão é a falsa representação. Depois de expor o esquema teórico de Fraser, os autores analisam o movimento das quebradeiras de coco babaçu mobilizando estes conceitos.

Os autores classificam o movimento das quebradeiras de coco-babaçu como uma coletividade ambivalente, porque sofrem injustiças que demandam redistribuição e reconhecimento. Outra relação importante feita é entre as injustiças sofridas pelo movimento com cada dimensão (redistribuição e reconhecimento). Nesse sentido, identificam quais situações podem ser classificadas como privação, exploração e marginalização econômica e quais podem ser classificadas como dominação, ocultamento e desrespeito.

Os autores chegam à conclusão que, embora o movimento lute por reconhecimento e redistribuição, as reivindicações por reconhecimento são mais fortes, porque o movimento chama a atenção para a especificidade do grupo e afirma seu valor cultural. “O movimento funcionou como um instrumento de legitimação de uma identidade coletiva, fazendo frente à violação do direito de acesso aos babaçuais” (PIZZIO e CECCHIN, 2015, p. 126). A partir da organização dessas mulheres, o movimento conseguiu que o Estado tivesse leis defendendo a extração do coco-babaçu. Para se analisar essas conquistas, os autores remetem aos conceitos de Fraser de remédios afirmativos e transformativos, e chegam à conclusão de que “as atuais conquistas do movimento das quebradeiras de coco, ainda que sejam muitas, não abalam a estrutura subjacente” (PIZZIO e CECCHIN, 2015, p. 127).

Outra reflexão interessante que os autores fazem sobre o movimento, aplicando a teoria de Fraser, é sobre as forças transnacionais em tempos de globalização, é localizando esse movimento em particular na conjuntura internacional: “ainda que a questão das quebradeiras de coco no Tocantins pareça uma manifestação isolada, não se pode esquecer que ela começou por conta da importação de óleo da Malásia, provocando uma queda no preço” (PIZZIO e CECCHIN, 2015, p. 128). Assim é que, concordando com Fraser, os autores defendem a importância da paridade de participação para uma discussão democrática sobre justiça social. Vale ressaltar que eles localizam o fenômeno, que é um estudo de caso, na situação internacional, mas não refletem sobre a aplicabilidade de uma teoria que é feita em outro contexto.

Outro artigo que analisa um movimento a partir da teoria de Fraser, mas sob outra perspectiva, é *A Constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos. Limites e possibilidades*, de Carlos Eduardo Marques e Lilian Gomes. Os autores debatem os direitos das comunidades tradicionais quilombolas no Brasil, relacionando a luta do movimento quilombola à mobilização de dispositivos legais previstos na legislação brasileira, principalmente, após o marco legal da Constituição de 1988. Para isso, eles usam como

referência a concepção tridimensional da justiça de Fraser e o diálogo que ela desenvolveu com Habermas sobre a problemática da esfera pública.

A partir do debate de como a sociedade pode influenciar a política, Marques e Gomes retomam a crítica de Fraser a Habermas. Os conceitos citados são “públicos fortes”, “públicos fracos” e “contra públicos subalternos”. Dessa forma, eles pontuam a importância de não discutir o que se passa nos locais das tomadas de decisão, mas também as estratégias dos sujeitos que estão excluídos dessas arenas, de que modo formulam seus discursos e fazem um questionamento crítico ao Estado, por conta da autonomia dos públicos fracos. Retomam, ainda, a ideia de hibridação em Fraser, quando ela defende a conexão entre públicos fracos e públicos fortes. A partir disso, afirmam que:

(...) tomando a realidade do Brasil e de modo mais específico a da questão quilombola, percebe-se que existem diferentes públicos envolvidos com características próprias, e a ideia de hibridação acaba por ser extremamente útil para a categorização de tais públicos (MARQUES e GOMES, 2013, p. 139).

Desenvolvendo a caracterização do contexto brasileiro e o caso específico dos quilombos, os autores defendem que a teoria de Fraser é mais adequada do que a teoria de Habermas para interpretar esse fenômeno, dada a sua maior flexibilidade na análise acerca da esfera pública.

Em relação ao movimento quilombola, os autores defendem que mobiliza as lutas por redistribuição, reconhecimento e representação. Por isso, é importante pensar em um espaço público que permita a discussão em torno dos três aspectos, de forma conjunta. Partindo da discussão sobre os instrumentos legais, desde a Constituição, que regem o direito quilombola, e a questão da identidade quilombola, Marques e Gomes chegam à conclusão de que “a luta das ‘comunidades remanescentes de quilombo’ tem na Constituição de 1988 um marco histórico e de visibilidade no espaço público nacional, mas não seu marco fundante, já que ela é anterior, tendo sido a Constituição, em seu corpo legal, uma resultante desse processo de luta” (MARQUES e GOMES, 2013, p. 148). Para se chegar a esse diagnóstico, eles analisaram três processos de luta em quilombos: Campinho da Independência (RJ), Rio das Rãs (BA) e Frechal (MA).

O que notamos nesses artigos é que a teoria da justiça social em Fraser é a grande questão norteadora em ambos, sendo que Marques e Gomes articulam os conceitos da temática da justiça com as reflexões sobre a esfera pública, enquanto Pizzio e Cecchin agregam alguns elementos do debate sobre feminismo. Dessa forma, é interessante pontuar

que ambos os artigos estabelecem a relação entre a luta dos movimentos, suas reivindicações e possíveis conquistas (seja a partir do reconhecimento legal do território, por exemplo, no caso do movimento quilombola, seja a partir de políticas públicas no caso do movimento de quebradeiras de coco-babaçu). Ademais, no que diz respeito aos movimentos, ambos, das quebradeiras de coco-babaçu e dos quilombolas, têm uma luta forte por reconhecimento da identidade como grupo. Os autores, ao buscarem refletir sobre esses fenômenos apoiando-se sobre a concepção tridimensional da justiça, que traz a dimensão política, retomam o processo de luta desses movimentos para que seus direitos sejam reconhecidos. Por fim, nenhum desses artigos apresenta uma reflexão crítica sobre a aplicabilidade da teoria de Fraser no contexto brasileiro.

2.4 PENSANDO OS FEMINISMOS COM FRASER

Como último item deste capítulo, analisamos alguns exemplos que representam a diversidade da interpretação do pensamento de Fraser, quando transposto para a realidade brasileira, em relação ao debate sobre o feminismo. Marlise Matos, em *Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul Global?*, argumenta que o enquadramento proposto por Fraser não é compatível com a trajetória do feminismo latino-americano. Sua crítica sustenta-se nos trabalhos de Mohanty, que discute a relação entre a produção teórico-feminista do Norte global e sua visão limitadora e monolítica da mulher do terceiro mundo (MATOS, 2010, p. 75). Focando o caso brasileiro, ela afirma que vivenciamos uma quarta onda desde os anos 2000.

Matos retoma a contribuição de Fraser para a construção da teoria política feminista. Em primeiro lugar, ela cita a controvérsia de Fraser com Habermas, especialmente com seu conceito de esfera pública, e a importância do debate sobre as *subalterns publics*. Em segundo lugar, ela expõe a concepção de justiça bidimensional, que abarca as dimensões de redistribuição e reconhecimento, associada ao monismo normativo da paridade de participação. Em terceiro lugar, aponta que, mais recentemente, Fraser atualizou sua teoria, incluindo uma terceira dimensão da justiça, a representação política. Matos também expõe e discute que, para Fraser, existem três níveis de injustiça na dimensão política: (a) a falsa representação política comum; (b) o mau enquadramento; (c) a falsa representação metapolítica. No mais, Matos conclui que, “ao adotar uma abordagem democrática e crítica sobre a justiça, o modelo teórico tridimensional - redistribuição, reconhecimento e

representação - de Fraser conformar-se-ia em uma teoria da justiça democrática pós-vestfaliana” (MATOS, 2010, p. 72).

Por fim, Matos (2010), traz o debate de Fraser, em 2007, sobre a segunda onda do feminismo, que poderia ser dividida em três fases. Para ela, “após uma profícua abordagem sobre a justiça social na contemporaneidade que, inclusive, construiu de modo tão positivo o percurso até aqui apresentado, Fraser retoma, desta vez de modo, em meu entender, extremamente empobrecedor, uma perspectiva sobre os movimentos feministas (basicamente ancorada na experiência norte-americana) para articular suas relações com o capitalismo tardio da contemporaneidade” (MATOS, 2010, p. 73). A principal crítica de Matos é que Fraser, tomando por base o Norte global (EUA e Europa), submeteu ao seu crivo as demais experiências de feminismo pelo mundo. Ela argumenta que o enquadramento proposto por Fraser não pode ser traduzido para a América Latina.

De maneira mais aprofundada, Matos retoma a classificação de Celi Pinto sobre os três momentos do feminismo brasileiro: o primeiro é marcado pela luta pelo voto no país; o segundo é marcado pela resistência ao regime militar; e o terceiro, após a redemocratização, é marcado pela profissionalização do movimento em razão do surgimento de ONGs voltadas à temática das mulheres. Matos acrescenta uma quarta onda feminista, caracterizada por: (a) institucionalização das demandas por conta da entrada parcial das mulheres no Executivo e Legislativo; (b) criação de órgãos executivos de gestão de públicas voltadas às mulheres; (c) consolidação e institucionalização de ONGs e redes feministas; (d) nova moldura teórica, pautada pela atuação trans ou pós-nacional, na qual se destacam as articulações globais, na moldura Sul-Sul. A partir dessa reflexão, Matos acrescenta considerações sobre o feminismo latino-americano ao esquema proposto por Fraser sobre as ondas do feminismo estadunidense: “o que acrescentamos ao esquema proposto por Fraser refere-se estritamente a uma crítica à hipótese defendida pela autora: não concordo que a difusão das ideias e atitudes culturais do feminismo tenha levado, exclusivamente, a uma transformação da sociedade capitalista ‘na direção oposta às visões feministas de sociedade justa’ (FRASER, 2009, p. 99). A partir do Sul global, os feminismos têm reconstruído (e por completo) sua relação (sempre tensa e disputada) com o Estado e com o regime capitalista de produção” (MATOS, 2010, p. 83).

Dentre os artigos analisados, a interpretação mais crítica do uso da teoria de Fraser na realidade brasileira aparece no de Marlise Matos, quando ela nega que a caracterização de Fraser sobre a segunda onda do feminismo possa ser aplicada para explicar o momento que vive o movimento feminista no Brasil. Matos busca, a partir das críticas de Mohanty (sobre a

visão homogeneizadora que as teorias do Norte global têm das mulheres do Terceiro Mundo) e da contribuição de diversas autoras brasileiras (que buscaram reconstruir a trajetória do movimento feminista brasileiro), aprofundar a reflexão sobre o feminismo na região. Desse modo, ela expõe uma visão original, defendendo o surgimento de uma quarta onda do movimento feminista. Com essa elaboração, retoma a caracterização feita por Fraser sobre o movimento nos EUA e na Europa e, desdobrando a crítica, faz uma nova proposta acerca da dinâmica das ondas do feminismo, incluindo o movimento na América Latina. Em relação à teoria da justiça, Matos reconhece a contribuição de Fraser como fonte de inspiração para reflexões importantes no cenário latino-americano.

Seguindo uma linha de argumentação bem próxima à de Marlise Matos, Breno Cypriano, em *Considerações do pensamento feminista latino-americano* (2013), procura refletir sobre um projeto teórico feminista a partir da América Latina e a interlocução desse com a produção no campo *mainstream*, particularmente Nancy Fraser. Mesmo que o foco do artigo seja o caso brasileiro, o autor faz uma reflexão mais ampla, tendo como referência o movimento feminista latino-americano.

O autor discute a aplicabilidade do esquema teórico de Fraser ao contexto latino-americano e a relação entre a produção intelectual do Sul e do Norte. Nesse percurso, Cypriano cita comentadoras e comentadores de Fraser, mostrando críticas e concordâncias. De acordo com ele, é inquestionável a contribuição de Fraser em relação à teoria da justiça. Porém, a sua formulação em relação às ondas do feminismo; que aparece em “O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história”; mostra-se incompatível com a história do movimento feminista na América Latina.

Assim como Matos, Cypriano entende que no último período o feminismo latino-americano se fortaleceu tendo por base a resistência ao neoliberalismo. E reconhece que parte do movimento pode ter sido “vítima” do efeito perverso do neoliberalismo, mas isso de forma alguma corresponde ao todo. Buscando articular a teoria de Fraser com as etapas do feminismo latino-americano, ele chega à seguinte conclusão: “que a segunda onda estaria localizada no âmbito daquilo que Fraser define como capitalismo estatal; a onda subsequente e relativa ao período neoliberal referir-se-ia ao momento da ONGuização e da constituição de um ‘feminismo difuso’, sendo a quarta onda, conforme proposto por Matos, aquela vinculada ao que Fraser designa por período pós-neoliberal - um ‘futuro aberto’ para Fraser” (CYPRIANO, 2013, p. 30).

Ao contrário de Matos e Cypriano, Adrião, Tonelli e Maluf, ao analisarem o 10º Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, afirmam que o movimento feminista brasileiro se encontra, (...) sobretudo, nesta [segunda] fase de políticas de reconhecimento, mas relacionada com a terceira fase mencionada por Fraser, caracterizada por políticas transnacionais que indicariam alternativas às impossibilidades dos períodos anteriores” (ADRIÃO et al., 2011, p. 678).

Fazendo um paralelo com a descrição de Fraser, as autoras defendem que, no período de estruturação do movimento feminista brasileiro, as estratégias de redistribuição eram bastante fortes, porque o movimento atuava diretamente com a esquerda. Na opinião delas, isso começa a mudar, pós-década de 1980, quando as demandas de segmentos específicos, como das mulheres negras e lésbicas, se fortalecem paulatinamente. Para as autoras, esse momento se prolonga até hoje, com a entrada também das demandas das mulheres trans e das jovens feministas. No contexto brasileiro, elas percebem uma tensão entre as feministas que se referenciam no primeiro período com esses novos sujeitos e suas pautas. No entanto, elas também pontuam como a participação das feministas brasileiras em ações transnacionais é bastante ativa, como pode ser observado em espaços da ONU e dos Fóruns Sociais Mundiais, algo característico da terceira fase, de acordo com Fraser. Dessa forma, as autoras traçam semelhanças entre os casos dos EUA e do Brasil, em relação às fases da segunda onda. Elas não negam a classificação de Fraser sobre a segunda fase, mas, ao mesmo tempo, observam as peculiaridades do feminismo brasileiro e sugerem uma adaptação, ao afirmar que o movimento feminista brasileiro se encontra na segunda fase, mas que há características da terceira fase também.

Em entrevista por Ingrid Cyfer e Raphael Neves, publicada no livro *Redistribuição, Reconhecimento e Representação: diálogos sobre igualdade de gênero*, organizado pelo IPEA, em 2011, Fraser chega a afirmar que sua linha argumentativa também é adequada para o caso brasileiro:

No Brasil, a experiência de ditadura militar e de autoritarismo como um todo pôs a questão da representação mais ao centro por um longo tempo. Poderia ter dito que houve uma mudança da redistribuição para a representação por razões absolutamente compreensíveis, mas que o poder do paradigma da ideologia redistributiva é ainda forte na memória brasileira e, certamente, volta rapidamente após o retorno da democracia. Então, o paradigma do reconhecimento surge mais tarde, talvez em um contexto de emergência de vários outros movimentos que não são centrados em uma questão de classe. Neste contexto, é muito importante o modo como a emergência do neoliberalismo intercepta tudo isso, porque, sem dúvida, formas de “terceira via”, que eu assumo que também existem no Brasil, enfrentam estas questões admitindo mais desigualdade econômica e flexibilização de mercado,

ao mesmo tempo em que se sobrepõem às demandas multiculturais em franca expansão (FRASER, 2011b, p. 212).

Fraser também afirma, nessa entrevista, que redistribuição, reconhecimento e representação podem ter pesos diferentes em contextos distintos. Mas o ponto principal argumentado por ela diz respeito a que seu esquema teórico, que articula as três categorias, é consistente o suficiente para analisar as questões referentes à temática da justiça.

Outra abordagem bastante distinta de Matos e Cypriano é apresentada em *Considerações sobre as reivindicações feministas. Da diferença à igualdade* (2008), de Juliana Anacleto dos Santos. A autora analisa o movimento feminista a partir das suas reivindicações, usando como exemplo a Plataforma Política Feminista. Ela busca fazer uma reflexão mais ampla sobre o movimento e, baseando-se sobre o caso brasileiro, aborda os dilemas da luta por reconhecimento e redistribuição de forma integrada e também as soluções transformativas e afirmativas. Nessa análise, usa como referencial teórico a teoria bidimensional de justiça de Fraser. No entanto, diferentemente dos artigos anteriores, Santos não reflete sobre a aplicabilidade da teoria em outros contextos.

Santos retoma que, de acordo com Fraser, é necessário construir uma teoria crítica que articule uma política cultural da diferença com uma política social de igualdade, e que há um tendência na preponderância nas reivindicações de reconhecimento, de modo que articular as duas dimensões na prática não é tão simples. Citando alguns trechos da Plataforma Política Feminista, construída na I Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras em 2002, Santos chega à conclusão de que para a superação das injustiças socioeconômicas as feministas reivindicam igualdades. Já em relação às injustiças culturais ou simbólicas, as feministas reivindicam o reconhecimento das especificidades. São identificadas, também, reivindicações que exigem reconhecimento e redistribuição de forma conjunta. No entanto, o questionamento que Santos faz é “como lutar por igualdade e pela afirmação da diferença concomitantemente?” (SANTOS, 2008, p. 140).

Tendo apresentado essa questão, a autora explica os conceitos de soluções (mais conhecidos como remédios na teoria de Fraser) afirmativas e transformativas. Ancorada sobre as reivindicações dos movimentos feministas, ela chega à conclusão de que do ponto de vista econômico, se o objetivo é a igualdade, o melhor são as soluções transformativas. Também em relação às injustiças culturais, a solução transformativa é a mais adequada, pois visa negar as diferenças a partir da ideia de mudança na estrutura cultural, o que não é contraditório ao

ideal de igualdade. Por fim, Santos conclui: “o que foi construído até aqui, demonstra a necessidade de se pensar soluções conjuntas de superação do problema de redistribuição e reconhecimento. E as soluções transformativas combinadas lançam luz rumo ao fim da subordinação cultural e econômica dos povos” (SANTOS, 2008, p. 142).

Tomando por base essas leituras, podemos perceber que há diferentes formas de se analisar o movimento feminista apoiando-se na teoria de Fraser. Enquanto alguns artigos investigam a trajetória do feminismo, trazendo essa reflexão para a América Latina e o Brasil, Santos analisa o movimento feminista a partir das suas reivindicações, tendo como referência a temática da justiça social.

Em relação à leitura crítica quanto à pertinência de transposição das reflexões de Fraser sobre a segunda onda do feminismo para o contexto brasileiro, notamos que Cypriano foi orientado por Matos no programa de Ciência Política da UFMG. O aspecto da filiação institucional de ambos os pesquisadores é importante para evidenciar a presença da discussão sobre a teoria de Fraser no departamento, além dos debates críticos sobre a dependência acadêmica.

A partir da leitura mais aprofundada dos artigos, podemos afirmar que o debate acerca da aplicabilidade da interpretação de Fraser sobre as ondas do movimento feminista é um dos aspectos mais polêmicos da recepção da autora no país. Por isso, consideramos importante trazer outras perspectivas, a partir de Adrião, Tonelli e Maluf e da própria Fraser sobre a questão.

CAPÍTULO 3 – A RELAÇÃO ENTRE CENTRO E (SEMI)PERIFERIA A PARTIR DA RECEPÇÃO DE FRASER NO BRASIL

Após termos percorrido os principais argumentos dos artigos apresentados, agora buscaremos refletir sobre a recepção de Fraser no Brasil. Escolhemos abordar esta pesquisa como um estudo de recepção, na medida em que “levantar uma história da recepção significa conhecer a obra através do debate crítico, filológico e histórico e, de outro lado, conhecer as forças históricas que favorecem ou desfavorecem a leitura e o debate da obra” (PRESSLER, 2006, p. 26). Com essa pesquisa, pudemos concluir que é perceptível a repercussão da obra de Fraser nos últimos dez anos nas universidades brasileiras. Dessa forma, busca-se compreender melhor como as ideias foram acolhidas em outro contexto social, e que interpretações foram dadas a essas ideias e conceitos.

Nesse sentido, trata-se de compreender o interesse das/os intérpretes brasileiras/os pela obra de Fraser. Ou seja, a fim de compreender porque as ideias de Fraser encontram ressonância na academia brasileira, devemos buscar aspectos da realidade social e fatores internos à comunidade acadêmica brasileira que favoreceram essa recepção. Logo, não há como desvincular essa recepção do contexto internacional e nacional.

Tendo o estudo de Glauca Villas Bôas sobre a recepção da obra de Max Weber no Brasil como referência, o interesse não se restringe a entender como as ideias de Fraser chegaram ao país, mas também que valores conduziram os processos de recepção. Villas Boas dá alguns exemplos desses processos, “o ensino, as obras escolhidas, a literatura secundária interpretativa utilizada em sala de aula” (VILLAS BÔAS, 2014, p. 8), além da reconstrução das ideias e argumentos de Fraser nas pesquisas.

A partir dessa discussão, do ponto de vista do contexto social, iremos discutir criticamente alguns fatores extracientíficos da dependência acadêmica, além de trazer algumas reflexões sobre como a dinâmica do feminismo brasileiro pode influenciar as Ciências Sociais. Em relação aos fatores internos à dinâmica da academia, analisaremos aspectos sobre os estudos de gênero e feminismo no Brasil, e faremos uma breve reflexão sobre o papel das traduções e de outros fatores intracientíficos da dependência acadêmica.

É importante salientar que, ao recortarmos a pesquisa por meio do termo “feminismo”, estamos situando a análise da recepção de Fraser principalmente no campo de gênero e feminismo nas Ciências Sociais (MATOS, 2008). Os estudos sobre a mulher no Brasil têm como marco *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*, publicado em 1969 por

Heleieth Saffioti. No entanto, em virtude do contexto da ditadura, somente a partir das comemorações do Ano Internacional da Mulher, em 1975, com o apoio das Nações Unidas, pode-se constatar o incremento da produção acadêmica sobre o tema. Em 1979, é criado o Grupo de Trabalho Mulher e Força de Trabalho na ANPOCS. O Grupo de Trabalho sobre Mulher e Política é criado em 1980. O conceito de gênero é introduzido nos debates a partir dos estudos de Gayle Rubin (1975) e Joan W. Scott (1986). Disseminando-se em larga escala a partir dos anos 1980, o campo de gênero e feminismo é reconhecido internacionalmente, e também na academia brasileira. Como exemplos da consolidação desse campo no país, podemos citar a organização do 1º Encontro Nacional de Núcleos de Estudos sobre a Mulher nas Universidades Brasileiras¹¹, a existência da Revista Estudos Feministas, desde 1992, bem como a organização do Seminário Internacional Fazendo Gênero, desde 1994.

Carla Rodrigues, em *Fios, nós, tranças, tramas: breve história crítica dos feminismos no Brasil*, mostra como essa história pode ser analisada a partir de quatro aspectos: “os movimentos de mulheres e suas resistências; a constituição dos estudos feministas; a recepção do conceito de gênero e seus desdobramentos teóricos; e as relações internacionais tanto dos movimentos quanto das teorias¹²”. Em diferentes momentos, esses fios se entrelaçam de uma forma diferente. Algo que é enfatizado é a importância das traduções e edições. Rodrigues afirma que desde a tradução feita pela educadora Nícia Floresta, ainda no final do século XIX, do livro *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*, de Mary Wollstonecraft, há uma estratégia que entrelaça as traduções com legitimidade na academia. Outro exemplo, vindo do movimento feminista, foi a tradução do *The Traffic in Women: Notes on the “Political Economy” of Sex*, de Gayle Rubin. Rodrigues afirma que as primeiras traduções foram publicadas em três revistas ativistas. Depois a circulação se deu por mimeo e depois xerox. Com a internet, foi disponibilizado online. Somente em 2017 o texto ganhou edição em vídeo.

Além da reflexão a nível intracientífico, é importante contextualizar como o movimento feminista atuou no último período. Isso porque, “com maior engajamento crítico e político há o processo de construção de uma sociologia feminista que atenta para as relações de dominação masculina e não dispensa o diálogo das teorias com o movimento e a realidade social, pois pressupõe que teoria e ação política se retroalimentam” (SCAVONE, 2008, p. 174). O feminismo brasileiro afirma, portanto, que vivemos uma primavera feminista desde

¹¹ Realizado em março de 1991, em São Paulo, foi promovido pelo NEMGE/USP.

¹² Disponível em: <https://www.revistaserrote.com.br/2019/02/breve-historia-critica-dos-feminismos-no-brasil-por-carla-rodrigues/> acesso em 28/04/2019.

2015, quando ocorreu a Marcha das Mulheres Negras em Brasília e diversos atos pelo país contra o PL 5069/2013¹³, de autoria de Eduardo Cunha. Dessa forma, devemos refletir sobre o fortalecimento do feminismo no país nos últimos anos e a implicação desse fenômeno na comunidade das Ciências Sociais brasileiras, tomando como exemplo, nesse estudo exploratório, a presença das reflexões de Nancy Fraser.

As traduções têm um papel importante na explicação de como as ideias de Fraser chegaram à academia brasileira. Em nosso levantamento dos artigos, a primeira tradução citada nas referências é do artigo *Que é Crítico na Teoria Crítica? O Argumento de Habermas e Gênero que foi publicada na tradução de Feminismo como crítica da modernidade*, em 1995, organizada por Seyla Benhabib e Drucilla Cornell. A partir de 2001, ganha relevância a tradução de *Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na Era Pós-Socialista*, publicada no livro *Democracia hoje. Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*, organizado por Jessé Souza. Tomando por base a nossa leitura dos textos, percebemos que o alcance dessa tradução popularizou a concepção bidimensional da teoria da justiça de Fraser, que articula as lutas por redistribuição e por reconhecimento, na produção acadêmica brasileira. Em relação às traduções, cabe frisar que o livro *Redistribution or recognition: a political-philosophical exchange*, que traz a controvérsia entre Fraser e Honneth, publicado em 2003, até hoje não foi traduzido e publicado no Brasil. Isso faz com que ocorra uma recepção parcial e precária dessas ideias e ajuda a explicar, igualmente, o peso maior que Honneth recebe no debate, haja vista que há outras obras dele que foram traduzidas anteriormente, projetando-o no contexto brasileiro.

Também em relação às traduções, durante a leitura dos artigos, percebemos a citação de traduções em espanhol nas reflexões: *Iustitia interrupta: reflexiones críticas desde la posición "postsocialista"* e *La justicia social en la era de la política de identidad: redistribución, reconocimiento y participación*. Isso nos leva a pensar que, na falta da tradução em língua portuguesa, a recepção das ideias de Fraser pode ter sido facilitada na academia brasileira a partir do acesso às traduções em espanhol.

Além disso, não há como ignorar a relação que há entre a produção acadêmica dos Estados Unidos e do Brasil, bem como o lugar subalterno que as Ciências Sociais brasileiras ocupam na comunidade acadêmica internacional.

¹³ Projeto de Lei que altera o entendimento sobre o que se considera violência sexual. Um dos pontos mais polêmicos era sobre o uso da pílula do dia seguinte. O projeto obriga a que ela só seja indicada em casos comprovados de estupro, via notificação policial e exame de corpo delito. O PL chegou a ser aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal.

Wiebke Keim, em *Pour un modele centre-périphérie dans les sciences sociales*, faz uma distinção analítica entre três dimensões para a construção de um modelo centro-periferia: (i) infraestrutura e organização interna, influenciada principalmente por fatores extracientíficos; (ii) condição de existência e reprodução; (iii) posição e reconhecimento internacional (KEIM, 2010, p. 570). As duas últimas são problemáticas de nível intracientífico. A partir deste modelo é possível localizar a produção intelectual de um país ou comunidade científica como: (a) desenvolvida ou subdesenvolvida; (b) autônoma ou dependente; (c) central ou marginal (KEIM, 2010, p. 573). De acordo com Keim, “os termos de marginalidade e centralidade descrevem as relações entre as comunidades científicas de dados. A sociologia central é aquela que é visível e reconhecida ao nível internacional e tem um potencial de impor, por seu prestígio, as prioridades temáticas e teóricas” (KEIM, 2010, p. 579). A classificação das comunidades das Ciências Sociais proposta por ela é menos rígida, porque se dá a partir da combinação das três dimensões.

Quadro 3- Categorização e Relação Conceitual Proposta por Wiebke Keim

CENTRO	DIMENSÕES	PERIFERIA
Desenvolvimento	Infraestrutura e organização interna	Subdesenvolvimento
Autonomia	Condições de existência e de reprodução	Dependência
Centralidade	Posição e reconhecimento internacional	Marginalidade

Acompanhando o argumento de Keim, as atividades e a produção científica são extremamente desiguais nas diferentes regiões do globo. Esse fato não se alterou com as tendências de mundialização ou internacionalização. Grande parte das explicações levam em consideração os fatores extracientíficos. Ela entende que os fatores econômicos, políticos e culturais são importantes, mas que é necessário dar atenção às questões internas das relações científicas internacionais. Dessa forma, destaca outros aspectos, como as fontes de financiamento, o controle das publicações das principais revistas das Ciências Sociais, a obtenção de diplomas de graduação e pós-graduação no exterior, a bibliografia dos cursos, os livros disponíveis nas bibliotecas, entre outros fatores, que podem explicar porque determinadas ideias e autores possuem maior influência em outras partes do mundo nas Ciências Sociais. Keim sugere como alternativa fortalecer uma ofensiva contra a hegemonia do Norte. Para isso, a única maneira de desenvolver um potencial contra hegemônico - real e

prático - seria recusar a participação nas arenas que legitimam a dominação das sociologias do Norte.

Em *The captive mind and creative development*, Syed Hussein Alatas (1974) desenvolve o conceito de *captive mind* para tratar da dominação ocidental nas ciências sociais e humanidades. A *captive mind* seria o produto das instituições superiores de ensino, tanto domésticas quanto do exterior, cujo modo de pensar é dominado pelo pensamento ocidental de uma forma imitativa e acrítica. A *captive mind* é incapaz de criar um método analítico independente, é incapaz de separar o particular do universal na ciência, e desta forma aplica sem critérios teorias ocidentais nas situações particulares. É fragmentada, alienada das demandas sociais e da sua própria tradição intelectual. Por fim, é inconsciente sobre seu próprio aprisionamento. A dependência intelectual se daria por meio de livros, instituições, rádio, imprensa, televisão, conferências e encontros.

Na graduação e na pós-graduação, o fenômeno da *captive mind* é real e persuasivo. O maior problema, para Syed Alatas, é que estudantes de graduação não sabem compreender sua própria sociedade. Eles têm dificuldades de traduzir para seu contexto os valores das ciências sociais e humanidades que estudaram. “O que ocorre é uma transposição de pensamento. De novo, não falo aqui de simples adaptação de técnicas e métodos, mas de aparatos conceituais, sistemas de análise, e seleção de problemas” (ALATAS, S. H., 1974, p. 695). Assim, a *captive mind* não é capaz de criar um novo vocabulário conceitual. A mais importante dimensão da *captive mind*, de acordo com Syed Alatas, é ser instrumento da ideologia dominante.

Syed Hussein Alatas propõe algumas reflexões para se evitar a proliferação de mentes cativas e, em oposição, estimular mentes criativas. Para ele o problema não se resume a negar o mundo ocidental de aprendizado, mas assimilá-lo de forma seletiva e construtiva. Assim, “os aspectos universalmente válidos e universais destas ciências devem ser separados da sua associação particular com a sociedade ocidental” (ALATAS, S. H., 1974, p. 697). Por fim, ele defende que os estudantes sejam introduzidos no jeito de pensar criativo e crítico em cursos especialmente designados com o propósito de promover essa assimilação seletiva. Desta forma, livros devem ser feitos com esse objetivo, jornais devem ser publicados dedicados ao fenômeno da *captive mind*, e conferências devem ser organizadas sobre o tema e formas de superá-lo.

Em *Academic Dependency and the Global Division of Labour in the Social Sciences*, Syed Farid Alatas, define a dependência acadêmica como a condição de que o

desenvolvimento das Ciências Sociais de certos países está condicionado ao desenvolvimento das Ciências Sociais de outros países (ALATAS, 2003, p. 603). Ele classifica como *The West* os países centrais na produção acadêmica, que seriam os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a França. As Ciências Sociais nesses países se caracterizam por uma larga escala de produção de artigos científicos, sendo que as ideias produzidas nesses artigos conseguem ter um alcance global. Isso porque o *The West* possui grande reconhecimento e prestígio internacional. Logo, a partir do consumo e leitura dos artigos, consegue influenciar as Ciências Sociais de outros países.

A dependência acadêmica de estudantes e intelectuais do Terceiro Mundo ao *The West* se manifesta de inúmeras formas. O autor lista seis dimensões de dependência acadêmica: (i) dependência de ideias; (ii) dependência de mídia de ideias; (iii) dependência da tecnologia de educação; (iv) dependência de auxílio para pesquisa, bem como para ensino; (v) dependência do investimento na educação; (vi) dependência dos cientistas sociais do terceiro mundo da demanda do *The West* por suas habilidades (ALATAS, 2003, p. 604). Existem países que possuem ampla oferta interna de financiamento, ou que possuem menor relação de dependência. Essa seria a definição das Ciências Sociais semiperiféricas, como é o caso da Austrália, Japão, Países Baixos e Alemanha.

Além da questão histórica, demarcando o imperialismo como o principal fator do colonialismo acadêmico, Syed Alatas demonstra que a desigualdade pode ser entendida também tomando por base a divisão social do trabalho. Ele lista algumas características: (a) divisão entre trabalho teórico e empírico; (b) divisão entre estudos sobre outros países ou sobre o próprio país; (c) divisão entre estudos comparativos e estudos de caso (ALATAS, 2003, p. 607). Como formas de reverter este quadro, o autor propõe que sejam realizadas mais investigações no Terceiro Mundo, tanto empíricas quanto teóricas, sobre a dependência acadêmica, e que se pense medidas para superar cada uma das dimensões da dependência, sendo uma delas que haja mais encontros entre cientistas sociais desses países (ALATAS, 2003, p. 609).

A partir da classificação de Syed Farid Alatas, podemos localizar a produção acadêmica de Nancy Fraser no *The West* e a produção brasileira na periferia das Ciências Sociais. E analisando o conjunto de artigos encontrados, conseguimos perceber que entre os trabalhos em geral, pensando nas três características dessa divisão citadas por Alatas, com algumas exceções, predomina a investigação de fenômenos empíricos, aplicando a teoria de Fraser a fenômenos sociais do país de origem das/os pesquisadoras/es, ou seja, o Brasil, e não

procurando comparar como esses fenômenos se dão em outros países. Esses exemplos indicam como, do ponto de vista da dependência acadêmica, não nos encontramos numa comunidade sociológica que ocupa uma posição central em nível global. Retomando Keim (2010), uma sociologia central é aquela que impõe, por seu prestígio, prioridades temáticas e teóricas.

A partir do momento em que uma quantidade considerável de artigos aplica um esquema teórico e conceitos forjados em outro contexto sem uma análise crítica ou reflexões *a priori*, isto é, sem averiguar e avaliar de maneira aprofundada se os pressupostos que validam uma abordagem também se estendem à outra, tende-se a reafirmar nossa dependência acadêmica de forma acrítica e automática. Dessa forma, retomando Syed Hussein Alatas, há uma reprodução do fenômeno das mentes criativas sem uma reflexão mais consistente sobre o impacto deste fenômeno na produção sociológica brasileira. A consequência disso, segundo Keim, é que as sociologias do Sul ficam marcadas pelo localismo, como se o Sul fosse o espaço para o campo/laboratório, enquanto as sociologias do Norte se tornam referências na produção de teoria de caráter universal.

Pensando em relação à divisão do trabalho social na academia internacional, proposta por Syed Alatas, podemos pontuar que os artigos de Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli, Fábio Cardoso e Thiago Pinto, por exemplo, se propõem a fazer uma reflexão teórica mais geral, sendo que o primeiro não localiza geograficamente a discussão sobre o jornalismo, o segundo debate conceitualmente a obra de Fraser, em relação à temática da justiça, e o terceiro reflete sobre a teoria acerca da democracia deliberativa, também não localizando geograficamente.

No entanto, essa classificação seria simplista, se não fossemos considerar que, no âmbito do *The West*, a teoria crítica feminista desempenha um papel contestador. Em diálogo com Burawoy, Alatas faz o seguinte comentário:

Também é necessário evitar, na crítica às ciências sociais tal como configuradas no Ocidente, homogeneizar o pensamento ocidental. Conforme Burawoy observou, há paralelos entre tradições no pensamento ocidental e as alternativas que vêm sendo propostas no Sul. Por exemplo, a teoria crítica feminista e a de raça poderiam ser consideradas uma forma de discurso alternativo tanto quanto os escritos de Ibn Khaldân ou José Rizal. (ALATAS, 2010, p. 238).

Os discursos alternativos seriam um exemplo de originalidade teórica, que se colocam em oposição e contraste em relação aos discursos dominantes ocidentais. Alatas, ao cunhar esse conceito, está refletindo sobre a necessidade de se reverter a dependência acadêmica, principalmente do ponto de vista teórico e metodológico.

Como afirmamos anteriormente, localizamos a comunidade das Ciências Sociais brasileiras na periferia. No entanto, parece-nos interessante discutir mais profundamente os conceitos de periferia e semiperiferia. A bibliografia apresentada sobre dependência acadêmica considera que o *continuum* centro-periferia não corresponde à divisão entre Ocidente e não Ocidente. Alatas observa que algumas comunidades das Ciências Sociais são dependentes das ideias do *The West*, mas conseguem influenciar outras comunidades localizadas na periferia, provendo fundos para pesquisa e espaços em suas universidades para estudantes de pós-graduação. Esse é o caso das potências semi-periféricas.

Keim, ao analisar a dimensão dependência-autonomia, reflete sobre as relações Sul-sul e Norte-norte, afirmando que existem centros locais e regionais. Em relação ao Sul, ela destaca os exemplos do México, da África do Sul, da Índia e da Austrália. Nesse sentido, também podemos localizar a comunidade brasileira de Ciências Sociais como influente sobre outras comunidades das Ciências Sociais no Sul, principalmente na América Latina. Além disso, não é possível comparar sob o mesmo parâmetro a dependência acadêmica entre Norte e Sul, com as relações que se estabelecem entre as comunidades do Sul-global.

Paulin Hountondji, em *Scientific Dependence in Africa Today* (1990), defende a hipótese de que é possível fazer um paralelo entre a atividade científica e a atividade econômica. A partir da situação da produção acadêmica na África naquele período ele afirma que ela é tão extrovertida e externamente direcionada quanto a produção econômica. Para ele, a produção científica dos países marginalizados na produção global se dedicam à coleta de dados e à aplicação da teoria em problemas concretos, no entanto, o que fica no meio, e é mais importante, ou seja, a reflexão teórica e metodológica sobre os dados, e os enunciados construídos a partir disso, são de responsabilidade dos países centrais.

Mais recentemente, em *Global Knowledge: Imbalances and Current Tasks* (2006), Hountondji afirma que a situação nos países de Terceiro Mundo tornou-se menos crítica quanto o diagnóstico feito em 1990. No entanto, mesmo com uma produção relevante, as comunidades científicas do Sul ainda ocupam um papel marginal na produção acadêmica global. Ele questiona se ainda somos, “hoje assim como ontem, lugares de referência da periferia a serviço da acumulação do centro” (HOUNTONDJI, 2006, p. 46).

Além da extroversão, o autor aponta outros problemas vividos pelos pesquisadores do Terceiro Mundo. Muitas vezes nos tornamos meros informantes das situações locais a serviço da ciência mundial. Outro problema é o processo que ficou conhecido por “fuga de cérebros”, isto é, a atração de pesquisadoras(os) com boa formação para os países centrais, de modo que

mesmo os investimentos da periferia na formação científica frequentemente acabam por sofrer efeitos perversos. O interessante é que ele faz uma comparação mostrando a diferença entre as viagens de um pesquisador do Sul e do Norte. Enquanto para o primeiro, isso faz parte da carreira e ele busca por modelos teóricos e metodológicos, para o segundo, só em casos específicos, e para coletar dados. Outros exemplos de como se expressa a dependência acadêmica são citados pelo autor em ambos os textos. Algo que ele reafirma é que a permanência da posição marginal do Sul na produção científica e tecnológica global também é de responsabilidade daqueles que permanecem resilientes e se contentam com a reprodução da mediocridade.

Inspirados, entre outros, pelo próprio Hountondji, em *Teoria social, extroversão e autonomia: impasses e horizontes da sociologia (semi)periférica contemporânea*, Breno Bringel e José Maurício Domingues (2015) identificam como desafios presentes nas Ciências Sociais brasileiras a criação de uma arena de debate teórico própria, na qual haja mais trocas, inclusive envolvendo a problemática da dependência acadêmica e não prevaleça o culto excessivo às teorias estrangeiras. Desse modo, os autores buscam uma proposta intelectual que inclua a relação com a teoria estrangeira, de forma crítica, mas que busque, ao mesmo tempo, autonomia. Podemos observar que há uma preocupação no que diz respeito à reprodução acrítica de esquemas teóricos por parte das comunidades das ciências sociais do Sul. Eles entendem que é fundamental incentivar uma virada epistemológica, que haja maior esforço de elaboração teórica original e criativa.

Bringel e Domingues observam que há um movimento destituente, ou seja, contestatório dessa ordem “geopolítica do conhecimento”. Esse movimento, porém, é fragmentado, disperso e apresenta limitações. Eles propõem, portanto, a construção de um movimento intelectual instituinte. Assim, pretendem “contribuir para o debate sobre os impasses e os horizontes da sociologia (semi)periférica contemporânea, sugerindo que, é preciso dar um passo além do que aqui denominaremos como pensamento destituente, ou seja, aquelas correntes intelectuais cujo foco central é a crítica ao eurocentrismo e a destituição de suas bases epistemológicas, limitadas em sua dimensão propositiva. Busca-se, aqui, resgatar elementos presentes na tradição da sociologia central e na sociologia periférica da segunda metade do século XX, que permitam progredir na construção de circuitos autônomos e perspectivas próprias de um movimento intelectual instituinte” (BRINGEL e DOMINGUES, 2015, p. 61).

Os autores enxergam na obra de Guerreiro Ramos uma inspiração para esse movimento, uma vez que esse autor é uma referência como provocador de discussões vivas e instigantes. Assim, defendem que, ao invés de uma transplantação, as sociologias do Sul adotem o procedimento crítico-assimilativo da experiência estrangeira. Que, ao invés de reproduzir um dedutivismo eurocentrado, debatam o método empírico-indutivo, partindo da situação concreta para a elaboração da teoria.

Neste debate, também é importante explorar a relação entre feminismo e os debates sobre dependência acadêmica e pós colonialismo. Como mostra Deepika Bahri em *Feminismo e/no pós colonialismo* (2013) há alianças e tensões entre ambos. Desde o início, as perspectivas feministas foram centrais para as reflexões dos estudos pós-coloniais. A autora pontua algumas das discórdias que existem: (i) as feministas criticam que os estudos pós-coloniais não dão a atenção devida às questões de gênero; (ii) do outro lado, os pós-colonialistas criticam o feminismo ocidental por não incorporar as questões raciais e por homogeneizar uma visão da mulher do terceiro mundo. Por fim, a autora apresenta o feminismo pós-colonial como uma perspectiva que pode superar ambas as críticas. A seguir, vamos analisar uma das autoras desta vertente.

Em *Under Western Eyes: Feminist Scholarship and Colonial Discourses*, de 1984, Chandra Talpade Mohanty mostra a importância de questionar a visão colonialista que também está presente no feminismo ocidental. Mohanty analisa como em diversos textos do feminismo ocidental a “Mulher do Terceiro Mundo” é apresentada como um sujeito monolítico. Ela chama de *Third World Difference* o processo em que as feministas ocidentais reduzem as complexidades e conflitos que caracterizam a vida de mulheres de diferentes classes, regiões, religiões, culturas, raças e castas (MOHANTY, 1984, p. 335). Desta forma, o feminismo ocidental acaba legitimando a hegemonia da academia ocidental.

Mohanty analisa criticamente três aspectos presentes no discurso do feminismo ocidental sobre as mulheres do Terceiro Mundo. Em primeiro lugar, do ponto de vista analítico, “mulheres” diversas são tratadas como um grupo homogêneo, apagando neste processo as diferenças de classe e cultura, por exemplo. Dessa forma, assume-se uma visão a-histórica que generaliza a não se subordinação das mulheres. Em segundo lugar, há um uso acrítico de métodos particulares como se tivessem validade universal. Nesse sentido, algumas feministas ocidentais chegaram a afirmar que quanto mais mulheres usam o véu em países muçulmanos, maior seria a opressão à mulher, ignorando como o uso do véu pode ter diferentes significados culturais e políticos dependendo do contexto. Outro exemplo de

equivoco é o uso de conceitos como reprodução, divisão sexual do trabalho, casamento, patriarcado e outros comuns na literatura feminista sem entender as especificidades locais. Por fim, ela critica o aspecto político sob a questão analítica e metodológica. Mohanty demonstra como a afirmação de uma representação sobre a mulher de terceiro mundo espelha e reforça uma auto-representação das mulheres do ocidente como aquelas literatas, liberais e com controle sobre suas próprias vidas. E isso tem um grande impacto quando isso está inserido em um contexto de hegemonia da academia ocidental.

Posto esse debate, retomamos alguns dos aspectos que chamaram a atenção no capítulo anterior, em relação ao modo como os autores se apropriam dos conceitos e argumentos de Fraser. Refletindo sobre o conjunto dos catorze artigos analisados, percebemos que a teoria da justiça em Fraser é a temática mais recorrente. Ao longo desse período, de 2007 a 2016, notamos que é mais citada a concepção bidimensional. Em consequência, os conceitos mais manipulados são de redistribuição e reconhecimento. Outros conceitos que aparecem nesses artigos são os de paridade de participação e remédios. Como afirmamos anteriormente, as traduções e as posteriores citações usando essas traduções como referência, explicam, em parte, porque a concepção bidimensional era mais conhecida nesse período. Além da tradução de *Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na Era Pós-Socialista*, também podemos citar a tradução de *Reconhecimento sem ética?*, de 2007.

A concepção tridimensional encontra-se presente em menor medida, logo, o conceito de representação também é menos citado nos artigos. Aqui vale destacar que a tradução de *Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado* foi publicada em 2009. Em relação à forma como a teoria da justiça é usada nas análises percebemos igualmente que, no geral, está ausente uma reflexão sobre o uso dela no contexto brasileiro e sobre a dependência acadêmica de forma mais ampla. O que predomina é a transplantação da teoria. Vimos, ainda, artigos que usam as categorias da teoria da justiça de Fraser para discutir a relação entre os movimentos sociais, a ação do Estado, e a implementação de programas sociais ou reconhecimento de direitos na legislação brasileira, tendo como marco principal a Constituição de 1988.

Neste sentido, podemos retomar o argumento de Syed Hussein Alatas quando caracteriza que um dos principais problemas do fenômeno da mente cativa é a adaptação simples de certas abordagens teóricas ou formas de explicação a determinado contexto particular, a partir do uso de aparatos conceituais e sistemas de análise formulados com base em outros pressupostos históricos e sociais. Ou seja, a questão aqui não é somente a discussão sobre ter o esquema teórico de Fraser como referência, mas a frequência com que os textos

analisados fazem esse uso sem explicitarem anteriormente se houve uma reflexão sobre esse uso no nosso contexto, sem reconstruírem ou, ao menos, problematizarem as raízes do pensamento da autora, que olhou para transformações históricas frequentemente diferentes daquelas ocorridas aqui. É evidente que se pode encontrar paralelos e, por isso, inspirar-se na perspectiva dela e tê-la como um fundamento teórico é válido. Ao mesmo tempo, processos desse tipo exigem uma análise criteriosa antes da transposição da abordagem.

Além disso, percebemos a forte presença da temática do gênero e feminismo, não somente nos artigos que explicitamente abordam o feminismo, como em Santos, Matos e Cypriano. Além do debate sobre o movimento feminista no Brasil e a leitura de Fraser, acerca da trajetória do feminismo, vimos o esforço de trazer as reflexões de Fraser para a construção de uma teoria feminista, como aparece em Mariano, Barbosa e Maia. Em paralelo, o recorte de gênero aparece no público das políticas públicas em Morais e como sujeitos de um movimento social em Pizzio e Cecchin. Isso é explicado pelo recorte da pesquisa e porque o campo de gênero e feminismo está consolidado no país. Em relação às traduções, os artigos *O que é crítico na teoria crítica? Habermas e gênero*, *Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero*, *Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação* e *O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história* foram traduzidos e publicados no Brasil e, provavelmente, em virtude disso, são os textos que mais influenciam e são comentados pelas(os) autoras(es) brasileiras(os).

Ademais, conforme destacado anteriormente, entendemos que esse é um dos pontos mais polêmicos sobre a recepção de Fraser no Brasil, cabendo explicitar algumas outras reflexões nesse debate. A partir da argumentação de Matos, quando retomamos o pensamento de Mohanty, podemos refletir como a visão dominante do feminismo ocidental sobre a mulher do assim chamado “terceiro mundo” impacta sobre a própria produção (política e teórica) da mulher do terceiro mundo sobre si mesma. Com base em nossa análise, podemos pensar como essa questão está presente na abordagem de Fraser e como isso se reflete na sua recepção no Brasil. A interpretação de Fraser sobre o feminismo, como mostramos no final do capítulo um, é focada nos casos estadunidense e europeu. Em alguns momentos ela cita a situação do feminismo nos países do terceiro mundo, mas sem maior aprofundamento.

Como mostramos no capítulo dois, a principal crítica de Matos é que, por conta disso, Fraser teria submetido a essas experiências as demais experiências de feminismo pelo mundo. Matos mostra como, a partir da bibliografia sobre o feminismo no Brasil e na América Latina,

há diferentes interpretações sobre as ondas do movimento feminista, as quais expressam e representam um pensamento autóctone e legítimo. Esse esforço é muito relevante. Seria um erro transpor a interpretação de Fraser, mesmo que haja semelhanças no momento atual do feminismo nos EUA e no Brasil, como afirmamos acima, sem retomar a nossa própria historiografia. Matos retoma o relato de Celi Pinto (2003) sobre as três ondas do feminismo brasileiro: a primeira marcada pela luta pelo direito ao voto (anos 1930); a segunda marcada pela luta contra a ditadura militar, de um lado, e a luta contra a violência sexual e direito ao próprio corpo, de outro (anos 1970); e a terceira marcada pelo período da redemocratização, que trouxe um processo de profissionalização do movimento (MATOS, 2010). Para traçar um dos paralelos, tomando a segunda onda como exemplo, como Fraser expõe, essa fase é marcada, na Europa, pelo Maio de 68, enquanto nos EUA está marcada pelos protestos contra a guerra do Vietnã e o fortalecimento do movimento negro e da luta pelos direitos e liberdades civis. Enquanto isso, no Brasil, o movimento feminista estava lutando contra a ditadura militar. Ou seja, o movimento feminista em cada um desses contextos passou por experiências bastante distintas.

Essas diferenças implicam a necessidade de se desqualificar por completo a possibilidade de dialogar com a teoria de Fraser? De modo algum. Chamar a atenção para isso significa, primeiramente, apenas apontar algumas das particularidades que justificam essa necessidade de um crivo cauteloso e crítico acerca da recepção da uma teoria, mais do que estrangeira, formulada em contexto histórico distinto. Em segundo lugar, traz consigo também a relevância de reconhecer e, mais do que isso, legitimar a produção de conhecimento local, evitando que ela seja tomada como secundária ou subordinada ao que se produz no “centro”.

Outro exemplo pode ser dado em relação ao contexto dos anos 2000. Fraser escreveu *Mapeando a imaginação feminista* logo após a eleição de George W. Bush, em um contexto do avanço no neoliberalismo pelo mundo. No entanto, na América do Sul havia uma forte resistência a esse movimento, que se expressou, nos anos 2000, com a Guerra da Água em Cochabamba e o *Argentinação* e, posteriormente, com a chegada ao poder de governos identificados com o bolivarianismo. No movimento feminista havia uma correspondência com essa resistência ao neoliberalismo, via a participação no Fórum Social Mundial, como aponta Matos. Podemos destacar, no mesmo período, o 8 de março em São Paulo, em 2007, em protesto à presença de Bush no Brasil. Adrião, Tonelli e Maluf afirmam que, mesmo nesse período, já havia uma maior diversificação de pautas, buscando reconhecimento e, por isso, uma correspondência à caracterização que Fraser faz da segunda fase da segunda onda

feminista. De modo geral, havia maior diferença entre os contextos dos EUA e da América Latina. Após a crise econômica mundial, em 2008, é possível ver um realinhamento político havendo uma popularização do termo feminismo, e o aumento de protestos de mulheres ao redor do mundo. Nesse contexto, além da primavera feminista, também ocorreu um fortalecimento do feminismo liberal, que enaltece o empreendedorismo feminino e a meritocracia, como pode ser observado nas diversas expressões da música popular de massas, como no sertanejo, no pop e no funk, na televisão e nas revistas direcionadas ao público feminino. Portanto, existem mais semelhanças entre o movimento feminista do Brasil e dos EUA hoje do que no passado. Mas, ao se analisar a trajetória de cada um desses movimentos, é importante caracterizar o contexto social particular e a historiografia de cada, afinal, como a própria Fraser e muitas outras autoras apontam, esses movimento, ainda que tenham ficado conhecidos primordialmente por sua luta e atuação políticas, estiveram continuamente na vanguarda da produção de pensamento e de teorias. Expressam, em suma, algumas mudanças, ainda que limitadas, no que diz respeito à subordinação e periferização do conhecimento.

Outro aspecto recorrente foi a referência às controvérsias de Fraser com Habermas e Honneth, ainda que, na amostra escolhida, tenha uma preponderância o diálogo com Habermas. Como afirmamos anteriormente, uma das explicações para isso é o recorte de gênero na discussão de Fraser com Habermas. No entanto, um dos artigos que trata da controvérsia com Honneth e discute a aplicabilidade das teorias no Brasil, de Celi Pinto, é uma referência no período para outras pesquisas no país, como mostrou a nossa análise dos artigos. Podemos especular que a controvérsia com Honneth e Habermas fez a teoria de Fraser ser mais conhecida no campo do Direito, em que esses autores também são bastante debatidos. Interessante pontuar, novamente, que parte dessas disputas não tem tradução para o português. Por fim, notamos que a controvérsia com Judith Butler e a leitura crítica do marxismo, pelo menos na nossa amostra, não são citadas.

Em relação à distribuição de gênero das(os) autoras(es) dos catorze artigos analisados, identificamos onze autoras e nove autores. Essa distribuição é mais equilibrada do que a encontrada nos 163 artigos¹⁴, onde identificamos 148 autoras e 82 autores. De todo modo, é notável a forte predominância da autoria feminina. Assim como na amostra, alguns artigos são escritos em duplas ou até trios. Em relação a essa preponderância da presença das autoras, uma das explicações possíveis seria por conta do recorte da pesquisa, já que o campo de gênero e feminismo tem maior presença das mulheres.

¹⁴ Total dos artigos excluindo-se as seis traduções.

No que diz respeito ao debate sobre extroversão trazido por Hountondji, a nossa amostra também permite fazer algumas considerações. A extroversão se caracteriza pelos elementos internos a uma comunidade científica que contribuem para que ela se mantenha voltada para o exterior. Neste sentido, como afirmam Bringel e Domingues, a situação de uma comunidade acadêmica é resultado dos processos que ocorrem fora desses países, como a divisão internacional do trabalho científico, por exemplo, e de processos internos, a partir de como se estrutura a vida acadêmica no interior desses países (BRINGEL E DOMINGUES, 2015, p. 66). A extroversão, portanto, está caracterizada quando a dinâmica de uma comunidade acadêmica é pautada pelas demandas e pelas pautas das comunidades acadêmicas do centro global.

Neste sentido, tomando por referência a nossa amostra, podemos afirmar que a extroversão se faz presente em certos momentos. Ela se apresenta quando uma parcela significativa dos textos analisados têm dificuldade de, pautando-se pelas interpretações e formulações conceituais de Fraser, produzir uma teoria mais ou menos autônoma, que vá além da adaptação do seu esquema teórico para se analisar um caso particular. Algo que podemos citar neste sentido é que os autores da amostra buscam comparar Fraser com outros autores estrangeiros, sendo a maioria do Norte global, ao invés de pensar numa comparação e/ou contraposição com autoras/es brasileiras/os. Muitos desses diálogos seguem as próprias controvérsias presentes na trajetória de Fraser, ou seja, pautam-se tanto pelos elementos teóricos quanto empíricos. Há interpretações originais, inclusive desses diálogos, como já citamos no caso de Celi Pinto sobre a controvérsia entre Fraser e Honneth, ou o texto de Fábio Cardoso, que aproxima Fraser de Marshall.

A questão principal, aqui, é que em poucos textos são chamadas/os autoras/es brasileiras/os para dialogar com Fraser, como interlocutoras/es principal, quando se busca interpretar a realidade brasileira ou refletir sobre um problema teórico. Considero, portanto, importante haver uma análise, mesmo que exploratória, sobre essa problemática. A seguir, no quadro abaixo, mostramos o número de autoras/es citadas/os na bibliografia da amostra dos catorze artigos.

A seguir, no quadro 4, mostramos a bibliografia presente nos textos que têm como base a citação de Fraser em diálogo com Habermas em nossa amostra. O artigo de Thiago Ferrare Pinto que debate a democracia deliberativa cita em sua bibliografia 22 autoras/es estrangeiras/os e quatro brasileiras/os. Já o texto de Camila Palhares Barbosa e Tatiana Vargas Maia, que faz um diálogo entre Fraser, Habermas e Mackinnon, cita nove autoras/es,

todas/os estrangeiras/os. Em relação aos artigos que tratam de controvérsias, o texto de Celi Pinto traz um equilíbrio maior na citação de autoras/es brasileiras/os e estrangeiras/os. Além disso, mesmo que o centro do artigo seja o diálogo entre Fraser e Honneth, os argumentos das/os autoras/es brasileiras/os são utilizados para pensar teoricamente e criticamente sobre a controvérsia no caso brasileiro, como pode ser observado na citação de Leonardo Avritzer sobre o caráter de Estado e a temática da justiça, ou na citação de João Feres Jr. ao analisar a teoria do reconhecimento.

AUTOR(A) ES/(AS) DOS ARTIGOS ANALISADOS	AUTORAS/ES ESTRANGEIRAS/OS CITADOS NA BIBLIOGRAFIA	AUTORAS/ES BRASILEIRAS/OS CITADOS NA BIBLIOGRAFIA
MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia	28	7
MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lilian	21	22
PINTO, Thiago Ferrare	22	4
PINTO, Celi Regina	9	7
MATOS, Marlise	26	20
LOPES, Ana Maria D'Avila; MAIA, Renato Espíndola Freire	5	6
MARIANO, Silvana	5	5
CYPRIANO, Breno	27	13
SILVA, Heleno Florindo da; FABRIZ, Daury César	9	10
SANTOS, Juliana Anacleto dos	3	2
PIZZIO, Alex; CECCHIN, Hareli Fernanda Garcia	3	18
BARBOSA, Camila Palhares; MAIA, Tatiana Vargas	9	0
MORAIS, Thais de Freitas	2	17

Quadro 4- Classificação de Autores Citados na Bibliografia

Nota-se também que os artigos que classificamos no grupo de análise sobre movimentos sociais e sobre políticas públicas são os que, no geral, ao mesmo tempo fazem um uso mais aplicado da teoria de Fraser no contexto brasileiro, e são os que mais citam outros artigos de autores brasileiros que são mais descritivos e menos teóricos. Isso encontra-se exemplificado no artigo de Alex Pizzio e Hareli Cecchin que analisam o movimento das quebradeiras de Coco Babaçu na região do Bico do Papagaio. Sete dos textos das/os autoras/es brasileiras/os citadas/os falam sobre o mesmo movimento e outros dois falam sobre desenvolvimento regional na mesma região.

Em relação à bibliografia estrangeira, que é a preponderante, três textos são exceção ao citarem um número expressivo de autoras/es latino-americanas/os. São os casos dos artigos de Marlise Matos e Breno Cypriano, que analisam o movimento feminista brasileiro e latino-americano, e do artigo de Heleno Silva e Daury Fabril, que discute o modelo de Estado Plurinacional. Em relação ao artigo de Matos, há um número maior de referências estrangeiras, no entanto ela coloca Mohanty como principal interlocutora de Fraser. Neste caso, há um maior equilíbrio do diálogo entre sociologias do Sul e do Norte, além de ela conferir ênfase a uma das interlocutoras mulheres sobre aspectos da teoria, distanciando-se nalguma medida da forte ênfase sobre Habermas e Honneth que se encontra em tantos textos.

A interpretação de Celi Pinto sobre os grandes momentos do movimento feminista brasileiro é a base do argumento para se contrapor à proposta de Fraser. Em relação ao texto de Silva e Fabril, das/os nove autoras/es estrangeiras/os citadas/os, cinco são latino-americanos. Neste caso, os autores latino-americanos são chamados a dialogar sobre a questão do Estado, principalmente a partir da ótica do direito. Olhando esses casos, de conjunto, percebemos que essa literatura latino-americana é citada quando o enquadramento do objeto estudado é regional.

Dessa forma, a partir de alguns exemplos dos textos analisados, percebemos que no geral, além da questão quantitativa, da predominância da citação da literatura estrangeira, também nota-se que qualitativamente, há uma tendência à extroversão intelectual. Ou seja, mesmo quando as/os autoras/es brasileiras/os são citados, elas/es não constituem, no geral, a partir da nossa amostra, o arcabouço analítico fundamental da argumentação.

Além disso, seguindo com este debate, como afirmamos anteriormente, há uma mudança de interpretação de Hountondji a respeito da extroversão no caso da produção científica no Sul global. Para ele, mesmo com uma produção mais relevante do que no período anterior, as comunidades acadêmicas do Sul ainda ocupam um lugar marginal na produção científica global. Em relação ao caso brasileiro, internamente houve um aumento no número de cursos e departamentos de sociologia nos últimos anos, e hoje existem muito mais revistas acadêmicas. Do ponto de vista externo, há uma maior inserção na dinâmica internacional, seja pelo aumento de pós-graduandos brasileiros com bolsas no exterior, seja com o aumento da publicação de textos em inglês, por exemplo. Mas isso deixou de ser acompanhado pela reversão do quadro de extroversão.

Pensando criticamente acerca das categorias e reflexões trazidas por Syed Farid Alatas e Keim, podemos refletir sobre o aspecto da produção acadêmica em território nacional. Em vista disso, cabe uma análise sobre a relação entre as instituições e a questão da territorialidade. Na amostra selecionada, encontramos mais artigos que debatem teoricamente a obra de Fraser no Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Em relação ao Centro-Oeste, vale ressaltar, os autores dos artigos que escolhemos para a análise em profundidade são vinculados à UnB. Também nesse conjunto de artigos, em relação ao Sudeste, percebemos que há um destaque para a UFMG na leitura de Fraser.

Relacionando a filiação institucional das(os) autoras(es) às revistas em que os artigos foram publicados, percebemos que há algum grau de correlação entre as instituições mais centrais e as revistas mais bem avaliadas, adotando-se como critério o Qualis/Capes. Dentre as revistas, a partir da "nota" da área de conhecimento da/o autor/a do texto, as melhor avaliadas são: Lua Nova (A2 em Ciência Política); RBCS (A1 em Ciência Política); Revista de Sociologia e Política (A2 em Sociologia); Revista de Informação Legislativa (A2 em Direito); Direito & Práxis (A1 em Direito) e RBCS (A1 em Antropologia). Relacionando as revistas mais bem avaliadas com a filiação institucional dos autores chega-se à seguinte listagem: Celi Pinto (UFRGS); Luis Felipe Miguel (UnB) e Flávia Biroli (UnB); Marlise Matos (UFMG); Ana Maria Lopes (UNIFOR) e Renato Maia (UNIFOR); Thiago Ferrare Pinto (UnB/UniCEUB); Carlos Eduardo Marques (UNICAMP) e Lílian Gomes (Museu Nacional). As exceções nesta lista são relacionadas ao campo do Direito, no qual aparecem duas instituições particulares: UNIFOR e UniCEUB. No restante, as instituições listadas são consideradas centrais na área de Ciências Sociais: UFRGS, UnB, UFMG, UNICAMP e Museu Nacional. Elas podem ser classificadas como centrais, porque os programas de pós-

graduação são bem avaliados pela CAPES, além do que as produções feitas nessas instituições têm mais capacidade de influenciar o debate nacional no interior da comunidade das Ciências Sociais.

Observando a temática e o modo de tratamento dos conceitos, desses seis artigos, quatro debatem a obra de Fraser teoricamente. Celi Pinto reflete a partir da temática da justiça. Luis Felipe Miguel & Flávia Biroli e Thiago Ferrare Pinto a partir do debate sobre esfera pública, e Marlise Matos a partir da discussão sobre a segunda onda do feminismo. Em Celi Pinto e Marlise Matos há o debate de fundo acerca da aplicabilidade da teoria de Fraser em outro contexto, sendo que a primeira debate sobre a controvérsia entre Fraser e Honneth e como a teoria de ambos pode contribuir para a compreensão da realidade brasileira, enquanto Marlise Matos discute se a formulação de Fraser sobre o feminismo é compatível com a trajetória do movimento feminista latino-americano, com foco no caso brasileiro. Dois desses artigos, o de Carlos Eduardo Marques e Lilian Gomes e o de Ana Maria Lopes e Renato Maia, usam os conceitos de Fraser para explicar um fenômeno, tratando-se de estudos de caso, com caráter mais empírico. Dessa forma, a partir dessa amostra, que é bastante parcial, pode-se perceber um vínculo entre a qualidade da revista, a filiação institucional dos pesquisadores e a forma como são apropriados e explorados os conceitos e as temáticas. Não podemos considerar isso como uma conclusão terminativa, porque nossa pesquisa expressa um estudo exploratório sobre alguns aspectos da recepção de Fraser na academia brasileira.

Uma das perguntas que podemos fazer é: há alguma relação entre o gênero das(os) autoras(es), a filiação institucional das(os) autoras(es) e o reconhecimento das revistas? A seguir, como podemos ver no Quadro 5, não conseguimos identificar um padrão consistente envolvendo essa questão. Uma observação que pode ser feita em relação às revistas classificadas com maior impacto (A1) nesta amostra, é que há uma preponderância maior de autores, o que inverte a distribuição geral. Mas olhando a categoria seguinte (A2), vemos que essa diferença não traz conclusões consistentes. A mesma afirmação pode ser feita olhando as revistas classificadas como C, B5 e B4. O que parece ser o fator relevante, se observados os catorze artigos, é a relação entre a centralidade que ocupa a instituição e o prestígio das revistas, como mostramos anteriormente.

Quadro 5- Relação entre Autoria, Instituição e Avaliação da Revista

AUTOR(A)/ES (AS)	NOME DO PERIÓDICO	AVALIAÇÃO REVISTA/ÁREA	FILIAÇÃO INSTITUCIONAL DO(A) AUTOR(A)/ES(AS) NO MOMENTO DA PUBLICAÇÃO
MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1/Ciência Política	UnB; UnB
MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lilian	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1/Antropologia	UNICAMP; Museu Nacional
PINTO, Thiago Ferrare	Direito & Praxis	A1/Direito	UniCEUB; UnB
PINTO, Celi Regina	Lua Nova	A2/Ciência Política	UFRGS
MATOS, Marlise	Revista de Sociologia e Política	A2/Sociologia	UFMG
LOPES, Ana Maria D'Avila; MAIA, Renato Espíndola Freire	Revista de Informação Legislativa	A2/Direito	UNIFOR; UNIFOR
MARIANO, Silvana	Mediações	B1/Sociologia	UEL
CYPRIANO, Breno	Revista Estudos Feministas	B1/Ciência Política	UFMG
SILVA, Heleno Florindo da; FABRIZ, Daury César	Quaestio Iuris	B1/Direito	FDV; FDV
SANTOS, Juliana Anacleto dos	CSOnline	B4/Sociologia	UFMG
PIZZIO, Alex; CECCHIN, Hareli Fernanda Garcia	Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional	B4/Inter disciplinar	UFT; UFT
BARBOSA, Camila Palhares; MAIA, Tatiana Vargas	Revista Eletrônica de Ciência Política	B4/Filosofia	PUCRS; Unilasalle
MORAIS, Thais de Freitas	Revista Eletrônica Inter-Legere	B5/Ciência Política	UFRN
CARDOSO, Fábio Luiz Lopes	Revista Sem Aspas	C/Sociologia	UNICAMP

Neste capítulo apresentamos, de maneira concisa, considerações sobre a bibliografia acerca dos estudos de recepção e da dependência acadêmica e trouxemos algumas reflexões a partir da amostra dos catorze artigos. Em primeiro lugar, mostramos como as traduções ainda cumprem um papel importante em facilitar o acesso à teoria estrangeira. Após a análise dos artigos, identificamos na amostra que há um destaque para a apropriação do esquema teórico de Fraser sobre a temática da justiça. Percebemos, no mais, que a concepção bidimensional é a referência mais recorrente, e vimos que é possível estabelecer uma relação entre a popularização da concepção bidimensional da justiça com uma tradução bastante citada.

Em seguida, relacionamos o aumento da procura pela teoria de Fraser ao contexto do feminismo e à dinâmica do campo de gênero e feminismo nas Ciências Sociais brasileiras. Além disso, identificamos haver uma preponderância da autoria feminina.

A partir da leitura crítica da bibliografia acerca da dependência acadêmica, delineamos algumas reflexões sobre as diferenças regionais presentes na produção acadêmica do Brasil. Assim, relacionamos a filiação institucional das(os) autoras(es) ao prestígio das revistas. Também procuramos estabelecer relações entre esses dois fatores e a distribuição de gênero das(os) pesquisadores(as).

Ao longo dos capítulos, buscamos analisar de que forma o esquema teórico de Fraser é apropriado pelas(os) autoras(es) brasileiros. Desse modo, procuramos identificar como essas(es) pesquisadoras(es) interpretam os conceitos e argumentos de Fraser e se apropriam deles na construção das suas pesquisas, bem como, ao longo desse processo, qual a reflexão que desenvolvem acerca da aplicabilidade e pertinência do uso da teoria de Fraser para a compreensão da realidade social brasileira. Neste trajeto, percebemos que há um desafio em sair do localismo e da transplantação, por conta das assimetrias na produção do conhecimento, mas que também existem exemplos de elaborações teóricas que buscam refletir sobre essa questão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa procuramos, a partir de um primeiro olhar mais sistematizado sobre a recepção de Nancy Fraser no Brasil, trazer algumas questões sobre o debate acerca da problemática da dependência acadêmica. Entendemos que esta pesquisa não esgota a análise, pois busca, em primeira linha, levantar algumas reflexões iniciais sobre esse problema, propondo certas linhas de interpretação envolvendo as questões encontradas. Almeja, com isso, trazer a sistematização de uma breve análise empírica e alguns aportes analíticos que se detiveram sobre o material compilado.

Desse modo, no primeiro capítulo, apresentamos alguns dos debates presentes na obra de Fraser e como os conceitos foram sendo desenvolvidos ao longo da sua trajetória intelectual, com destaque para a temática da justiça, as controvérsias com Habermas e Honneth e sua formulação acerca do feminismo.

No segundo capítulo, a partir da leitura aprofundada e crítica de catorze artigos, discutimos alguns exemplos de como certas temáticas e conceitos são recebidos e apropriados na academia brasileira. Em primeiro lugar, mostramos haver uma grande diversidade na forma como Fraser é debatida teoricamente. Em segundo lugar, analisamos os artigos que se apropriam dos conceitos da teoria da justiça de Fraser para debater políticas públicas e consideramos que essa é uma forma interessante do uso de sua teoria. Em terceiro lugar, mostramos como alguns autores analisam os movimentos sociais, sendo que, na nossa amostra, a temática da justiça também é a norteadora deste debate. E, por fim, analisamos artigos que tratam do movimento feminista, chegando à conclusão que esse é um dos temas mais polêmicos em relação à recepção da autora no país.

No terceiro capítulo, finalmente, mobilizamos alguns dos debates envolvendo a temática da dependência acadêmica e das sociologias (semi)periféricas, no intuito de apontar de que maneira essas abordagens poderiam contribuir para a reflexão acerca do fenômeno empírico que constituiu o nosso objeto de pesquisa. Identificamos uma preocupação comum presente em toda a bibliografia, em diferentes graus, que é a necessidade de se pensar maneiras de enfrentar e reverter a dependência, principalmente no aspecto da originalidade teórica e metodológica. Nesse sentido, o problema tal qual formulado por Bringel e Domingues é adequado para pensar a questão. Eles enfatizam a necessidade da superação do pensamento destituente, que é contestatório, mas fragmentado e tem dificuldades de propor um desenho epistemológico mais acabado, para um movimento intelectual instituinte. Syed Alatas busca dar exemplos concretos, partindo de alguns estudos asiáticos, enquanto

Domingues e Bringel buscam inspiração na obra de Guerreiro Ramos, para mostrar como é possível realizar esse movimento. Ao mesmo tempo em que esses autores/as se preocupam em negar uma assimilação acrítica e imitativa dos conceitos do Norte, também não veem como alternativa a rejeição completa das teorias do Norte. Com base na nossa análise, podemos citar Celi Pinto como uma referência que desenvolve um pensamento no mesmo sentido, reconhecendo a importância da análise de Fraser sem, contudo, subordinar toda a sua reflexão à sua teoria.

No que se refere ao problema, tal qual proposto por Hountondji, em relação à extroversão, nossa pesquisa é um exemplo de como, mesmo podendo-se observar uma incorporação e um diálogo maiores das comunidades do Sul em âmbito internacional, ainda permanecemos numa localização marginal. Ainda se reproduz, em larga escala, o fato de que os países do Norte produzem as teorias e os métodos e técnicas “de ponta”, enquanto os países do Sul as aplicam. Assim como Keim, Hountondji busca em fatores intracientíficos uma explicação de porque essa situação permanece.

Outro aspecto importante, retomando Mohanty e Bahri, é a importância das contribuições das feministas pós-coloniais neste debate. Neste sentido, as reflexões feministas de intelectuais do assim chamado “Terceiro Mundo” problematizam e negam, a partir das experiências de mulheres concretas e diversas, uma visão monolítica da mulher do Terceiro Mundo e, portanto, também a relação entre mulheres ocidentais e não ocidentais. Retomando parte da discussão do capítulo dois, dentro do campo de gênero e feminismo há uma relação intrínseca entre a produção acadêmica e o ativismo no movimento feminista. Dessa forma, tanto as contribuições do feminismo pós-colonial, que nesta dissertação focamos no pensamento de Mohanty, como as contribuições da teoria crítica sobre o feminismo de Fraser, são influenciadas pela atuação do movimento de mulheres e também as influenciam. Desse modo destaca-se, portanto, o argumento de Marlise Matos, ao colocar essas duas perspectivas em diálogo, e buscar reverter a tendência da dependência acadêmica também nos estudos feministas, propondo uma chave de análise que é orientada do Sul para o Norte e não o aposto (MATOS, 2010, p. 67), a partir da influência de Mohanty.

Partindo da analogia proposta no título da dissertação, fazendo alusão à relação entre o domínio e a imagem, tal qual expressas em uma função matemática, e a teoria da dependência acadêmica, podemos propor que essa é uma forma de se pensar a apropriação dos conceitos e dos argumentos na produção acadêmica brasileira (imagem), a partir de uma teoria produzida em outro contexto (domínio). Isso pois é possível identificar a construção de um novo

conjunto de ideias, tendo por base uma leitura crítica-assimilativa da experiência estrangeira, buscando entender as correspondências entre ambas.

A questão que se coloca é como não assimilar abordagens de forma acrítica, simplesmente replicando os esquemas conceituais para outra realidade sem que haja uma reflexão prévia sobre esse processo. É necessário ter ambição para pensar desenhos teóricos e metodológicos, que apresentem potencial universal, sem cair no universalismo abstrato, ou seja, que sejam pensados a partir de uma realidade concreta, mas que possam ultrapassar fronteiras. Cabe destacar a importância de não homogeneizar as teorias do Norte, quando falamos do diálogo crítico entre Sul e Norte Global. Pode-se constatar a produção de discursos alternativos, retomando Alatas, como nos campos de gênero e raça no Norte, o que nos leva a localizar a teoria feminista e a crítica ao capitalismo de Fraser. Como mostramos no capítulo um, uma das preocupações na obra de Fraser é unir teoria e prática. Ela chega a defender que na atual crise do capitalismo, de grande complexidade, a teoria crítica deve se atualizar para elucidá-la (FRASER, 2015, p. 706). No âmbito dessa problemática, ela analisa os movimentos sociais, em especial o feminismo, e observa como suas demandas estão se apresentando e também como são influenciadas pela dinâmica do capitalismo atual.

Atualmente, Nancy Fraser é uma das intelectuais mais conhecidas da teoria crítica. Mesmo no Brasil, seus aportes conceituais e sua perspectiva são debatidas para além das salas de aula das universidades. Como pudemos ver, suas ideias já estão influenciando os debates nas Ciências Sociais brasileiras. Cabe frisar, ainda, que Fraser foi a primeira autora a ser incluída na bibliografia da seleção da pós-graduação em Sociologia da UnB. Dada a sua relevante contribuição para os debates contemporâneos, entendo que se justifica uma pesquisa com esse objetivo. Dessa forma, apresentamos uma primeira contribuição sobre a recepção de sua obra no país, trazendo alguns debates. Seriam necessários estudos posteriores e mais amplos, para reflexões mais conclusivas sobre esse tema.

Como um pontapé inicial nessa direção, esta pesquisa buscou analisar um fenômeno local - a saber, a recepção da obra de Fraser na academia brasileira, especificamente, nas ciências sociais e com o recorte voltado à temática do feminismo - a partir de categorias e conceitos formulados em outro contexto, mas que apresentavam um caráter analítico comparativo e tinham como foco a problematização dessas relações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADRIÃO, Karla Galvão; TONELLI, Maria Juracy Figueiras; MALUF, Sônia Weidner. O movimento feminista brasileiro na virada do século XX: reflexões sobre sujeitos políticos na interface com as noções de democracia e autonomia. **Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, n. 19, p. 661–81, 2011.
- ALATAS, Syed Farid. A definição e os tipos de discursos alternativos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 46, p. 225–45, 2010.
- _____. Syed Farid. Academic dependency and the global division of labour in the social sciences. **Current Sociology**, London, v. 51, n. 6, p. 599–613, 2003.
- ALATAS, Syed Hussein. The captive mind and creative development. **Internacional Social Science Journal**, vol. XXVI (4), p. 7-23, 1974.
- ALMEIDA, Heloisa Buarque de. Dilemas do reconhecimento: apresentação ao artigo de Nancy Fraser. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 15, n. 14–5, p. 227–30, 2006.
- AVRITZER, Leonardo; GOMES, Lilian C. B. Política de reconhecimento, raça e democracia no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, p. 39–68, 2013.
- BAHRI, Deepika. Feminismo e/no pós-colonialismo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, v. 21, n.2, p. 659-688. 2013.
- BARBOSA, Camila Palhares; MAIA, Tatiana Vargas. O pessoal é político: a crítica feminista de Nancy Fraser e Catherine MacKinnon a Jürgen Habermas. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, Curitiba, PR, v. 7, n. 1, p. 113–25, 2016.
- BASI, Claudia; FERNÁNDEZ, Laura; OBERTI, Alejandra. De injusticias distributivas y políticas identitarias. Una intervención en el debate Butler – Fraser. **Gênero**, Niterói, RJ, v. 4, n. 1, p. 101–14, 2003.
- BRESSIANI, Nathalie. Economia, **Cultura e Normatividade**: o debate de Nancy Fraser e Axel Honneth sobre redistribuição e reconhecimento. Dissertação (Mestrado em Filosofia) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo: 2010.
- _____. Redistribuição e reconhecimento: Nancy Fraser entre Jürgen Habermas e Axel Honneth. **Caderno CRH**, Salvador, BA, v. 24, n. 62, p. 331–52, maio/ago. 2011.
- BRINGEL, Breno; DOMINGUES, José Maurício. Teoria Social, extroversão e autonomia: impasses e horizontes da sociedade (semi)periférica contemporânea. **Cadernos CRH**, Salvador, BA, v. 28, n. 73, p. 59–76, 2015.
- BUTLER, Judith. Merely Cultural. **New Left Review**, Londres, v. I/227, p. 33–44, jan./fev. 1998.

CARDOSO, Fábio Luiz Lopes. Cidadania, paridade de participação e o modelo de análise tridimensional de Nancy Fraser. **Revista sem Aspás**, Araraquara, SP, v. 1, n. 1, p. 102–16, 2012.

COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. Teoria e práxis feministas na academia: os núcleos de estudos sobre a mulher nas universidades brasileiras. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, n. especial, p. 387–400, 1994.

CYFER, Ingrid. Feminismo, sexualidade e justiça no debate entre Judith Butler e Nancy Fraser. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, XIV, GT 16, 2011. **Anais...** Curitiba, PR: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2011.

CYPRIANO, Breno. Construções do pensamento feminista latino-americano. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, v. 21, n. 1, p. 11–39, 2013.

FRASER, Nancy. A luta pelas necessidades: esboço de uma teoria crítica socialista-feminista da cultura política do capitalismo tardio. In: LAMAS, Marta (Org.). **Cidadania e Feminismo**. São Paulo: Melhoramentos, 1999b.

_____. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 15, n. 14–5, p. 231–9, 2006.

FRASER, Nancy. Entrevista com Nancy Fraser. In: ABREU, Maria Aparecida (Org.). **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília, DF: IPEA, 2011b.

_____. Heterosexism, misrecognition, and capitalism: a response to Judith Butler. **Social Text**, v. 15, p. 279–89, 1997.

_____. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. **Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, v. 15, n. 2, p. 291–308, maio/ago. 2007a.

_____. Mercantilização, proteção social e emancipação. **Revista de Direito GV**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 617–34, jul./dez. 2011a.

_____. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações**, Londrina, PR, v. 14, n. 2, p. 11–33, jul./dez. 2009a.

_____. O que é crítico na teoria crítica?: o argumento de Habermas e gênero. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (Org.). **Feminismo como crítica da modernidade**. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1987.

_____. Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (Org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2002.

_____. Por trás do laboratório secreto de Marx: por uma concepção expandida do Capitalismo. **Revista Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 10, p. 704–28, 2015.

- _____. Reconhecimento sem ética? **Lua Nova**, São Paulo, n. 70, p. 101–38, 2007b.
- _____. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova**, São Paulo, n. 77, p. 11–39, 2009b.
- _____. Rethinking the public sphere: a contribution of the critique of actually existing democracy. **Social Text**, v. 25, p. 56–80, 1990.
- _____. Social justice in the age of identity politics: redistribution, recognition, and participation. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange**. Nova York: Verso, 2003.
- _____. Um futuro para o marxismo. *Novos Rumos*. **Marília**, v. 14, n. 29, p. 406, 1999a.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2009.
- HOUNTONDJI, Paulin. Scientific Dependence in Africa Today. **Research in African Literatures**, v. 21, n. 3, p. 5-15, 1990.
- _____. Global Knowledge: Imbalances and Current Tasks. In: NEAVE, Guy. **Knowledge, Power and Dissent: Critical Perspectives on Higher Education and Research in Knowledge Society**. Paris: UNESCO, 2006.
- KEIM, Wiebke. Pour un modèle centre-périphérie dans les sciences sociales: aspects problématiques des relations internationales en sciences sociales. **Revue d'anthropologie des connaissances**, p. 569–97, 2010.
- LOPES, Ana Maria D'Avila; MAIA, Renato Espíndola Freire. Políticas públicas de reconhecimento para a defesa dos direitos humanos dos homossexuais. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, a. 48, n. 194, p. 75–87, 2012.
- MARIANO, Silvana. Debates brasileiros sobre direito, justiça e reconhecimento: uma reflexão a partir do modelo teórico de Nancy Fraser. **Mediações**, Londrina, PR, v. 14, n. 2, p. 34–51, 2009.
- MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lílian. A Constituição de 1988 e a resignificação dos quilombos contemporâneos. Limites e potencialidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 137–53, 2013.
- MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global? **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, PR, n. 18, p. 67–92, 2010.
- _____. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. **Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, v. 16, n. 2, p. 333–57, 2008.
- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. A produção da imparcialidade: a construção do discurso universal a partir da perspectiva jornalística. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 25, n. 73, p. 59–77, 2010.

MOHANTY, Chandra Talpade. Under western eyes: feminist scholarship and colonial discourses. **Boundary 2**, Durham, v.12, n.3, p. 333-358. 1984.

MORAIS, Thais de Freitas. Redistribuição e reconhecimento: o caso das políticas sociais nos municípios de Natal e Belo Horizonte. **Revista Eletrônica Inter-Legere**, Natal, RN, v. 1, n. 7, p. 352-74, 2013.

PINTO, Celi Regina Jardim. Nota sobre a controvérsia Fraser-Honneth informada pelo cenário brasileiro. **Lua Nova**, São Paulo, n. 74, p. 35-58, 2008.

PINTO, Thiago Ferrare. Procedimento e articulação hegemônica: compreendendo a esfera pública no contexto da democracia deliberativa. **Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 4, n.7, p. 267-88, 2013.

PIZZIO, Alex; CECCHIN, Hareli Fernanda Garcia. O movimento interestadual das quebradeiras de Coco Babaçu na região do Bico do Papagaio: reflexões sobre justiça social. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, Blumenau, SC, v. 3, n. 2, p. 111-33, 2015.

PRESSLER, Gunter Karl. **Benjamin, Brasil: a recepção de Walter Benjamin, de 1960 a 2005: um estudo sobre a formação da intelectualidade brasileira**. São Paulo: Annablume Editora, 2006.

SANTOS, Juliana Anacleto dos. Considerações sobre as reivindicações feministas. Da diferença à igualdade. **CSONline**, Juiz de Fora, MG, v. 4, p. 132-43, 2008.

SCAVONE, Lucila. Estudos de gênero: uma sociologia feminista? **Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, v. 16, n. 1, p. 173-86, 2008.

SILVA, Enrico Paternostro Bueno da Silva. Esboçando uma teoria crítica da necessidade: apontamentos sobre a jovem Fraser. **Idéias**, Campinas, SP, v. 8, n. 1, p. 203-26, 2017.

SILVA, Heleno Florindo da Silva; FABRIZ, Daury César. A noção de justiça social em Nancy Fraser e o estado plurinacional: da reificação cultural pela identidade nacional ao reconhecimento paritário do outro. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 122-47, 2014.

VILLAS BÔAS, Gláucia. A recepção controversa de Max Weber no Brasil (1940-1980). **Dados**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 5-33, 2014.

WERLE, Denilson Luis; MELO, Rúrion Soares. Reconhecimento e justiça na teoria crítica da sociedade de Axel Honneth. In: NOBRE, Marcos (Org.). **Curso Livre de Teoria Crítica**. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

WEBER, Max. Class, status, party. In: GERTH, Hans H.; MILLS, Charles, W. (Org.). **From Max Weber: essays in sociology**. Nova York: Oxford University Press, 1958.

